

## Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

### Balanco Patrimonial Individual e Consolidado à data de 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Valores em milhares de kwanzas

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
	<b>ACTIVO</b>					
1.10	DISPONIBILIDADES	4	59 816 564	57 949 313	59 816 584	57 423 629
1.20	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ		1 763 334	137 287	1 763 334	137 287
1.20.10	Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	5	1 763 334	137 287	1 763 334	137 287
1.30	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		118 606 200	140 985 941	98 245 479	120 565 941
1.30.20	Disponíveis para Venda	6	118 606 200	140 985 941	98 245 479	120 565 941
1.50	CRÉDITOS NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	7 069	35 269	49 196	35 269
1.70	CRÉDITOS		770 630 594	645 646 397	770 630 594	645 646 397
1.70.10	Créditos	8	794 089 158	671 780 651	794 089 158	671 780 651
1.70.90	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8	-23 458 564	-26 134 254	-23 458 564	-26 134 254
1.80	OUTROS VALORES	9	14 448 246	9 233 898	8 509 381	9 275 463
1.80.80	BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	10	75 580 011	93 699 921	103 447 031	104 781 414
1.90	IMOBILIZAÇÕES		66 286 996	59 530 403	66 043 696	59 407 245
1.90.10	Imobilizações Financeiras	11	583 755	470 079	330 133	329 984
1.90.20	Imobilizações Corpóreas	12	63 214 787	56 924 167	63 220 408	56 934 145
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas	12	2 488 454	2 136 157	2 493 155	2 143 116
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1 107 139 014</b>	<b>1 007 218 429</b>	<b>1 108 505 295</b>	<b>997 272 645</b>

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
9.10.10	Responsabilidades de Terceiros	28	802 421 943	100 845 438	802 421 943	100 845 438
9.10.20	Responsabilidades perante Terceiros	28	80 562 845	29 494 927	80 562 845	29 494 927
9.10.50.20	SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO	28	141 509	123 373	141 509	123 373

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
	<b>PASSIVO</b>					
2.10	DEPÓSITOS		349 162 727	349 112 439	347 694 802	338 737 735
2.10.10	Depósitos à Ordem	13	142 222 842	182 902 302	142 208 226	182 872 828
2.10.20	Depósitos a Prazo	13	205 061 306	165 873 133	203 607 997	155 527 903
2.10.80	Outros Depósitos	13	1 878 579	337 004	1 878 579	337 004
2.20	CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ		596 961 829	547 907 312	596 961 829	547 907 312
2.20.10	Operações Mercado Monetário Interfinanceiro	14	596 961 829	547 907 312	596 961 829	547 907 312
2.50	OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	20 155	1 783 568	20 155	1 783 568
2.60	OPERAÇÕES CAMBIAIS		1 025	311	1 024	311
2.70	OUTRAS CAPTAÇÕES		0	30 893	0	30 893
2.70.10	Dívidas Subordinadas	15	0	30 893	0	30 893
2.75	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	16	0	0	2 554 303	788 661
2.80	OUTRAS OBRIGAÇÕES		2 423 170	3 921 488	2 746 405	4 368 816
2.80.20	Passivos por impostos correntes - Imposto industrial	16	0	2 472 111	115 519	2 528 241
2.80...	Outras obrigações	16	2 423 170	1 449 377	2 630 886	1 840 575
2.90	PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	17	661 748	433 135	602 615	383 304
3	INTERESSES MINORITÁRIOS	11	0	0	123 083	56 426
4+5	FUNDOS PRÓPRIOS		157 908 360	104 029 283	157 801 079	103 215 619
4.10	CAPITAL SOCIAL	18	64 370 880	14 564 797	64 370 880	14 564 797
4.30	RESERVAS E FUNDOS	18	21 184 906	20 096 477	21 632 396	20 096 477
4.40	RESULTADOS POTENCIAIS	18	1 058 350	605 152	595 146	82 668
4.50	RESULTADOS TRANSITADOS		67 674 428	63 320 713	67 881 152	63 249 317
5	RESULTADO LIQUIDO		3 619 796	5 442 144	3 321 505	5 222 360
	<b>TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1 107 139 014</b>	<b>1 007 218 429</b>	<b>1 108 505 295</b>	<b>997 272 645</b>

**Demonstração de Resultados Individuais e Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012**

Valores em milhares de kwanzas

I	Código CONTIF	Descrição	NOTAS	Individual		Consolidado	
				2013	2012	2013	2012
II		Margem Financeira (II+III)	20	30 094 065	17 334 165	30 138 114	17 611 744
		Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos (1+2+3+4)	20	89 819 366	75 521 097	89 819 366	75 521 097
1	5.10.10.10.10.20	Proveitos de Aplicações de Liquidez		92 071	102 395	92 071	102 395
2	5.10.10.10.10.30	Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários		7 214 704	7 719 100	7 214 704	7 719 100
4	5.10.10.10.10.70	Proveitos de Créditos		82 512 591	67 699 602	82 512 591	67 699 602
III		(-) Custos de Instrumentos Financeiros Passivos (5+6)	20	59 725 301	58 186 932	59 681 252	57 909 353
5	5.10.10.10.20.10	Custos de Depósitos		17 916 788	17 837 860	17 872 739	17 560 281
6	5.10.10.10.20.20	Custos de Captações para Liquidez		41 808 513	40 349 072	41 808 513	40 349 072
V	5.10.10.60	Resultados de Operações Cambiais		1 104 003	6 522 209	1 113 590	6 025 392
VI	5.10.10.80	Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	21	4 142 339	14 604 036	4 394 823	14 892 873
VII	5.10.10.90	(-) Provisões para Crédito Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias	8 e 17	9 076 550	16 858 806	9 076 550	16 858 806
VIII	5.10.10.95	Resultados Planos Seguros, Capitalização e Saúde Complementar	23	-347 562	0	-347 562	0
IX		RESULTADO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (I+V+VI+VII+VIII)		25 916 295	21 601 604	26 222 415	21 671 203
XI	5.10.80	(-) Custos Administrativos e de Comercialização (10+11+12+13+16+18+19)		14 716 832	15 294 244	14 995 449	15 567 414
10	5.10.80.10.10	Pessoal	26	5 491 845	4 328 659	5 510 667	4 344 699
11	5.10.80.10.20	Fornecimentos de Terceiros	22	7 116 377	7 116 217	7 319 299	7 320 343
12	5.10.80.10.30	Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado		32 043	9 395	70 322	42 164
13	5.10.80.10.40	Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras		344 304	2 092 695	344 304	2 092 695
16	5.10.80.10.80	Outros Administrativos e de Comercialização		0	511 217	43 314	524 734
18	5.10.80.10.90	Depreciações e Amortizações	22	1 783 806	1 236 061	1 790 422	1 242 891
19	5.10.80.10.99	Recuperação de Custos		-51 543	0	-82 879	-12
XII	5.10.80.80	(-) Provisões sobre Outros Valores e Responsabilidades Prováveis	9 e 17	-591 941	-191 652	-592 284	-191 652
XIII	5.10.80.90	(-) Resultado de Imobilizações Financeiras	11	125 635	-145 870	1 699	-117 033
XIV	5.10.80.99	(-) Outros Proveitos e Custos Operacionais		-193 628	-330 255	-193 273	-337 303
XV		OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS (XI+XII+XIII+XIV)		15 376 766	15 962 021	15 779 307	16 213 402
XVI	5.10.90	RESULTADO DA ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL		-1 806 083	0	-1 806 083	0
XVII		RESULTADO OPERACIONAL (IX+XV+XVI)		8 733 446	5 639 583	8 637 025	5 457 801
XVIII	5.20	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	24	-5 113 650	0	-5 113 651	454
XIX		RESULTADO ANTES IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS (XVII+XVIII)		3 619 796	5 639 583	3 523 374	5 458 255
XX	5.30	(-) ENCARGOS SOBRE O RESULTADO CORRENTE	26	0	197 439	122 464	253 569
XXI		RESULTADO CORRENTE LIQUIDO (XIX+XX)		3 619 796	5 442 144	3 400 910	5 204 686
XXII	5.80	(-) PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	11	0	0	79 405	-17 674
XXIII	5.90	RESULTADO DO EXERCÍCIO (XXI+XXII)		3 619 796	5 442 144	3 321 505	5 222 360

**Demonstração de Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012**

Valores em milhares de kwanzas

Código Contábil	Descrição	Notas	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
I	<b>Fluxo Caixa Margem Financeira (II+III)</b>		<b>38 104 206</b>	<b>-36 962 458</b>	<b>38 210 647</b>	<b>-36 767 941</b>
II	<b>Recebimentos Proventos Instrum. Financeiros Activos (1+2+4)</b>		<b>88 611 347</b>	<b>20 030 776</b>	<b>88 590 037</b>	<b>20 030 776</b>
1	6.10.10.10.10.20		92 229	104 648	70 917	104 648
2	6.10.10.10.10.30		42 498 908	-26 356 521	42 498 910	-26 356 521
4	6.10.10.10.10.70		46 020 210	46 282 649	46 020 210	46 282 649
III	<b>(-) Pagamentos Custos Instrum. Financeiros Passivos (5+6+7)</b>		<b>-50 507 141</b>	<b>-56 993 234</b>	<b>-50 379 390</b>	<b>-56 798 717</b>
5	6.10.10.10.20.10		-17 592 124	-17 946 557	-17 464 373	-17 752 040
6	6.10.10.10.20.20		-32 915 017	-39 046 677	-32 915 017	-39 046 677
V	<b>6.10.10.60 Fluxo Caixa Resultados de Operações Cambiais</b>		<b>1 104 003</b>	<b>6 522 209</b>	<b>1 113 590</b>	<b>6 025 392</b>
VI	<b>6.10.10.80 Fluxo Caixa Resultados de Prestação de Serviços Financeiros</b>		<b>4 400 026</b>	<b>14 426 117</b>	<b>4 652 509</b>	<b>14 714 955</b>
VII	<b>6.10.10.95 Fluxo Caixa Resultados Planos Seguros, Capital e Saúde Complem.</b>		<b>-347 562</b>	<b>0</b>	<b>-347 562</b>	<b>0</b>
VIII	<b>FLUXO CAIXA OPERACIONAL INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (I+V+VI+VII)</b>		<b>43 260 673</b>	<b>-16 014 132</b>	<b>43 629 184</b>	<b>-16 027 594</b>
10	6.10.80.10		-12 933 027	-14 058 184	-13 205 027	-14 324 523
12	6.10.80.50		-1 735 214	1 696 174	-1 777 341	1 719 533
14	6.10.80.90		125 635	-146 870	1 700	-117 033
15	6.10.80.99		193 628	-330 255	193 273	-337 303
X	<b>RECEB. E PAGAM. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERAC.(10+12+14+15)</b>		<b>-14 348 978</b>	<b>-12 838 135</b>	<b>-14 787 395</b>	<b>-13 059 326</b>
XI	<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES (VIII+X)</b>		<b>28 911 695</b>	<b>-28 852 267</b>	<b>28 841 789</b>	<b>-29 088 920</b>
16	6.20.10.20		-1 626 205	2 721 465	-1 604 893	2 721 465
17	6.20.10.30		-12 451 265	88 349 803	-12 451 265	108 247 319
19	6.20.10.60		714	-1 159	714	-1 159
20	6.20.10.70		-97 568 365	-162 183 905	-94 892 675	-162 183 905
XII	<b>FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (16+17+19+20)</b>		<b>-111 645 121</b>	<b>-71 113 796</b>	<b>-108 948 119</b>	<b>-51 216 280</b>
XIII	<b>6.20.80 FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS EM OUTROS VALORES</b>		<b>18 119 910</b>	<b>-25 056 299</b>	<b>-103 447 031</b>	<b>-36 137 793</b>
21	6.20.90.10		-8 540 400	-14 974 741	96 354 541	-14 957 045
22	6.20.90.20		-5 113 651	0	-5 113 651	454
XIV	<b>FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES (21+22)</b>		<b>-13 654 051</b>	<b>-14 974 741</b>	<b>91 240 890</b>	<b>-14 956 591</b>
XV	<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS (XII+XIII+XIV)</b>		<b>-107 179 262</b>	<b>-111 144 837</b>	<b>-121 154 260</b>	<b>-102 310 664</b>
24	6.30.20.10		-274 374	73 118 883	8 548 700	63 011 919
25	6.30.20.20		40 161 021	79 068 518	40 161 021	79 068 518
29	6.30.20.70		-30 894	-50 811	-30 893	-50 812
XVI	<b>FLUXO CAIXA FINANC. INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (24+25+29)</b>		<b>39 855 753</b>	<b>152 136 590</b>	<b>48 678 828</b>	<b>142 029 625</b>
XVII	<b>6.30.30 FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS MINORITÁRIOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19 003</b>
30	6.30.40.10		48 000 000	0	48 000 000	0
XVIII	<b>FLUXO CAIXA FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS (30+31+32+33+34)</b>		<b>48 000 000</b>	<b>0</b>	<b>48 000 000</b>	<b>0</b>
XIX	<b>6.30.80 FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>-7 720 935</b>	<b>-2 333 379</b>	<b>-1 973 402</b>	<b>-1 370 620</b>
XX	<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS (XVI+XVII+XIX)</b>		<b>40 279 065</b>	<b>-2 333 379</b>	<b>46 635 400</b>	<b>17 628 380</b>
	<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	4	<b>57 949 313</b>	<b>48 143 205</b>	<b>57 423 629</b>	<b>48 143 205</b>
	<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES AO FINAL DO PERÍODO</b>	4	<b>59 816 564</b>	<b>57 949 313</b>	<b>59 816 584</b>	<b>57 423 629</b>
	<b>VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES (X+XV+XX)</b>		<b>1 867 251</b>	<b>9 806 108</b>	<b>2 392 955</b>	<b>9 280 424</b>

**Demonstração da Mutaç o dos Fundos Pr prios Individuais e Consolidados em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012**

Valores em milhares de kwanzas

INDIVIDUAL	C�digo Cont�	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESERVA DE ACTUALIZA�O MONET�RIA DO CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESS�O	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAIS
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>		<b>14 564 797</b>	<b>13 732 467</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69 684 723</b>	<b>97 981 987</b>
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	5 442 144	5 442 144
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	605 152	0	0	605 152
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	6 364 010	0	0	0	-6 364 010	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>7.30.80</b>	<b>14 564 797</b>	<b>20 096 477</b>	<b>0</b>	<b>605 152</b>	<b>0</b>	<b>68 762 857</b>	<b>104 029 283</b>
Aumento de Capital	7.10.10	48 000 000	0	0	0	0	0	48 000 000
Transfer�ncia da Actualiza�o Monet�ria	7.20.90	1 806 083	0	0	0	0	0	1 806 083
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	1 088 429	0	0	0	-1 088 429	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	453 198	0	0	453 198
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	3 619 796	3 619 796
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>		<b>64 370 880</b>	<b>21 184 906</b>	<b>0</b>	<b>1 058 350</b>	<b>0</b>	<b>71 294 224</b>	<b>157 908 360</b>

CONSOLIDADO	C�digo Cont�	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESERVA DE ACTUALIZA�O MONET�RIA DO CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESS�O	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAIS
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>		<b>14 564 797</b>	<b>13 732 467</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69 653 717</b>	<b>97 950 981</b>
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	5 222 360	5 222 360
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	82 668	0	0	82 668
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	6 364 010	0	0	0	-6 364 010	0
Outros		0	0	0	0	0	-40 390	-40 390
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>7.30.80</b>	<b>14 564 797</b>	<b>20 096 477</b>	<b>0</b>	<b>82 668</b>	<b>0</b>	<b>68 471 677</b>	<b>103 215 619</b>
Aumento de Capital	7.10.10	48 000 000	0	0	0	0	0	48 000 000
Transfer�ncia da Actualiza�o Monet�ria	7.20.90	1 806 083	0	0	0	0	0	1 806 083
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	1 088 429	0	0	447 490	-1 088 429	447 490
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	512 478	0	0	512 478
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	3 321 505	3 321 505
Outros		0	0	0	0	0	497 904	497 904
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7.30.80</b>	<b>64 370 880</b>	<b>21 184 906</b>	<b>0</b>	<b>595 146</b>	<b>447 490</b>	<b>71 202 657</b>	<b>157 801 079</b>

**INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAL**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*valores em milhares de kwanzas*

CÓDIGO CONTIF	NATUREZA E ESPÉCIE DE TÍTULOS	MOEDA DO TÍTULO	TAXA DE JURO MÉDIA	VALOR DO TÍTULO	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
1.30.20	Obrigações de Tesouro						
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	4,0%	49 498	249	49 747	48 072
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	7,3%	13 895 441	60 399	13 955 840	36 403 340
	OT's - em USD	USD	3,4%	77 251 352	1 101 864	78 353 216	78 475 862
	UP's - Fundo BESA Património	AOA	-	5 886 676	-	5 886 676	5 638 665
	UP's - Fundo BESA Valorização	AOA	-	20 360 721	-	20 360 721	20 420 002
<b>TOTAL</b>				<b>117 443 688</b>	<b>1 162 512</b>	<b>118 606 200</b>	<b>140 985 941</b>

CÓDIGO CONTIF	PARTICIPAÇÕES	MOEDA DA PARTICIPAÇÃO	Nº DE AÇÕES DETIDAS	% PARTICIPAÇÃO	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
<b>1.90.10</b>	<b>Participações Financeiras</b>					
1.90.10	EMIS - CAPITAL	USD	20 839	2,3%	24 967	24 509
	EMIS - PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	USD	-	-	39 247	41 576
	BVDA	USD	1 419	1,1%	15 542	15 257
	BESAACTIVE - SGF Imobiliários, SA	AOA	620	62,0%	255 456	141 894
	BESAACTIVE - SGF Pensões, SA	AOA	620	62,0%	-	-
	Tranquilidade Angola, SA	AOA	1 050	21,0%	248 543	246 843
<b>TOTAL</b>					<b>583 755</b>	<b>470 079</b>

**INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES CONSOLIDADO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*valores em milhares de kwanzas*

CÓDIGO CONTIF	NATUREZA E ESPÉCIE DE TÍTULOS	MOEDA DO TÍTULO	TAXA DE JURO MÉDIA	VALOR DO TÍTULO	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
1.30.20	Obrigações de Tesouro						
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	4,0%	49 498	249	49 747	48 072
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	7,3%	13 895 441	60 399	13 955 840	36 403 340
	OT's - em USD	USD	3,4%	77 251 352	1 101 864	78 353 216	78 475 863
	UP's - Fundo BESA Património	AOA	-	5 886 676	0	5 886 676	5 638 666
<b>TOTAL</b>				<b>97 082 967</b>	<b>1 162 512</b>	<b>98 245 479</b>	<b>120 565 941</b>

CÓDIGO CONTIF	PARTICIPAÇÕES	MOEDA DA PARTICIPAÇÃO	Nº DE AÇÕES DETIDAS	% PARTICIPAÇÃO	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
<b>1.90.10</b>	<b>Participações Financeiras</b>					
1.90.10	EMIS - CAPITAL	USD	20 839	2,3%	24 967	24 509
	EMIS - PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	USD	-	-	39 247	41 576
	BVDA - CAPITAL (através do BESA)	USD	1 419	1,1%	15 542	15 257
	BVDA - CAPITAL (através da BESAACTIVE SGFI)	USD	144	0,1%	1 834	1 799
	Tranquilidade Angola, SA	AOA	1 050	21,0%	248 543	246 843
<b>TOTAL</b>					<b>330 133</b>	<b>329 984</b>

**Balço Patrimonial Individual e Consolidado à data de 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012**

Valores em milhares de dólares norte-americanos

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
	<b>ACTIVO</b>					
1.10	DISPONIBILIDADES	4	612 755	604 735	612 756	599 249
1.20	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ		18 063	1 433	18 063	1 433
1.20.10	Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	5	18 063	1 433	18 063	1 433
1.30	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1 214 991	1 471 270	1 006 418	1 258 176
1.30.20	Disponíveis para Venda	6	1 214 991	1 471 270	1 006 418	1 258 176
1.50	CRÉDITOS NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	72	368	504	368
1.70	CRÉDITOS		7 894 269	6 737 695	7 894 269	6 737 695
1.70.10	Créditos	8	8 134 576	7 010 421	8 134 576	7 010 421
1.70.90	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8	-240 307	-272 726	-240 307	-272 726
1.80	OUTROS VALORES	9	148 009	96 361	87 168	96 794
1.80.80	BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	10	774 235	977 813	1 059 702	1 093 455
1.90	IMOBILIZAÇÕES		679 037	621 235	676 546	619 950
1.90.10	Imobilizações Financeiras	11	5 980	4 906	3 382	3 444
1.90.20	Imobilizações Corpóreas	12	647 566	594 037	647 624	594 141
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas	12	25 491	22 292	25 540	22 365
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>11 341 431</b>	<b>10 510 910</b>	<b>11 355 426</b>	<b>10 407 120</b>

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
	<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>					
9.10.10	Responsabilidades de Terceiros	28	8 219 936	1 052 381	8 219 936	1 052 381
9.10.20	Responsabilidades perante Terceiros	28	825 278	307 797	825 278	307 797
9.10.50.20	SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO	28	1 450	1 287	1 450	1 287

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
	<b>PASSIVO</b>					
2.10	DEPÓSITOS		3 576 791	3 643 192	3 561 753	3 534 925
2.10.10	Depósitos à Ordem	13	1 456 918	1 908 692	1 456 768	1 908 384
2.10.20	Depósitos a Prazo	13	2 100 629	1 730 983	2 085 741	1 623 024
2.10.80	Outros Depósitos	13	19 244	3 517	19 244	3 517
2.20	CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ		6 115 222	5 717 731	6 115 222	5 717 731
2.20.10	Operações Mercado Monetário Interfinanceiro	14	6 115 222	5 717 731	6 115 222	5 717 731
2.50	OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	206	18 613	206	18 613
2.60	OPERAÇÕES CAMBIAIS		11	3	11	3
2.70	OUTRAS CAPTAÇÕES		0	322	0	322
2.70.10	Dívidas Subordinadas	15	0	322	0	322
2.75	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	16	0	0	26 166	8 230
2.80	OUTRAS OBRIGAÇÕES		24 823	40 923	28 134	45 591
2.80.20	Passivos por impostos correntes - Imposto industrial	16	0	25 798	1 183	26 384
2.80...	Outras obrigações	16	24 823	15 125	26 951	19 207
2.90	PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	17	6 779	4 520	6 173	4 000
3	INTERESSES MINORITÁRIOS	11	0	0	1 261	589
4+5	FUNDOS PRÓPRIOS		1 617 599	1 085 606	1 616 500	1 077 116
4.10	CAPITAL SOCIAL	18	670 530	170 530	670 530	170 530
4.30	RESERVAS E FUNDOS	18	192 548	191 181	201 862	191 181
4.40	RESULTADOS POTENCIAIS	18	10 842	6 315	6 097	863
4.50	RESULTADOS TRANSITADOS		706 171	660 536	703 594	659 802
5	RESULTADO LIQUIDO		37 508	57 044	34 417	54 740
	<b>TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>11 341 431</b>	<b>10 510 910</b>	<b>11 355 426</b>	<b>10 407 120</b>

**Demonstração de Resultados Individuais e Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012**

Valores em milhares de dólares norte-americanos

Código CONTIF	Descritivo	NOTAS	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
I	Margem Financeira (II+III)	20	311 832	181 694	312 288	184 603
II	Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos (1+2+4)	20	930 700	791 602	930 700	791 602
1	5.10.10.10.10.20		954	1 073	954	1 073
2	5.10.10.10.10.30		74 758	80 911	74 758	80 911
4	5.10.10.10.10.70		854 988	709 618	854 988	709 618
III	(-) Custos de Instrumentos Financeiros Passivos (5+6)	20	618 868	609 908	618 412	606 999
5	5.10.10.10.20.10		185 652	186 974	185 196	184 065
6	5.10.10.10.20.20		433 216	422 934	433 216	422 934
V	5.10.10.60		11 436	68 365	11 539	63 157
VI	5.10.10.80		42 923	153 078	45 539	156 105
VII	5.10.10.90	8 e 17	94 050	176 712	94 050	176 712
VIII	5.10.10.95	23	-3 601	0	-3 601	0
IX			268 542	226 425	271 715	227 153
XI	5.10.80		152 495	160 311	155 383	163 173
10	5.10.80.10.10		56 906	45 372	57 101	45 539
11	5.10.80.10.20	22	73 739	74 591	75 843	76 729
12	5.10.80.10.30		332	98	729	442
13	5.10.80.10.40		3 568	21 935	3 568	21 935
16	5.10.80.10.80		0	5 359	449	5 500
18	5.10.80.10.90	22	18 484	12 956	18 552	13 028
19	5.10.80.10.99		-534	0	-859	0
XII	5.10.80.80	9 e 17	-6 134	-2 009	-6 137	-2 009
XIII	5.10.80.90		1 302	-1 529	18	-1 227
XIV	5.10.80.99		-2 006	-3 462	-2 003	-3 536
XV			159 333	167 311	163 505	169 945
XVI	5.10.90		-18 714	0	-18 714	0
XVII			90 495	59 114	89 496	57 208
XVIII	5.20	24	-52 987	0	-52 987	5
XIX			37 508	59 114	36 509	57 213
XX	5.30	26	0	2 070	1 269	2 658
XXI			37 508	57 044	35 240	54 555
XXII	5.80	11	0	0	823	-185
XXIII	5.90		37 508	57 044	34 417	54 740

Demonstração de Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Valores em milhares de dólares norte-americanos

Código Contábil	Descritivo	Notas	Individual		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
I	Fluxo Caixa Margem Financeira (II+III)		390 336	-385 725	391 426	-383 695
II	Recebimentos Proveitos Instrum. Financeiros Activos (1+2+4)		907 726	209 033	907 508	209 033
1	6.10.10.10.10.20		945	1 093	726	1 093
2	6.10.10.10.10.30		435 355	-275 046	435 355	-275 046
4	6.10.10.10.10.70		471 426	482 986	471 427	482 986
III	(-) Pagamentos Custos Instrum. Financeiros Passivos (5+6+7)		-517 390	-594 758	-516 082	-592 728
5	6.10.10.10.20.10		-180 212	-187 283	-178 904	-185 253
6	6.10.10.10.20.20		-337 178	-407 475	-337 178	-407 475
V	6.10.10.60		11 309	68 063	11 408	62 878
VI	6.10.10.80		45 073	150 545	47 660	153 559
VII	6.10.10.95		-3 560	0	-3 560	0
VIII	FLUXO CAIXA OPERACIONAL INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (I+V+VI+VII)		443 158	-167 117	446 934	-167 258
10	6.10.80.10		-132 485	-146 706	-135 271	-149 485
12	6.10.80.50		-17 775	17 701	-18 207	17 944
14	6.10.80.90		1 287	-1 522	17	-1 221
15	6.10.80.99		1 984	-3 446	1 980	-3 520
X	RECEB. E PAGAM. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERAC.(10+12+14+15)		-146 989	-133 973	-151 481	-136 282
XI	FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES (VIII+X)		296 169	-301 090	295 453	-303 540
16	6.20.10.20		-16 659	28 400	-16 440	28 400
17	6.20.10.30		-127 550	921 982	-127 550	1 129 624
19	6.20.10.60		7	-12	7	-12
20	6.20.10.70		-999 481	-1 692 484	-972 072	-1 692 484
XII	FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (16+17+19+20)		-1 143 683	-742 114	-1 116 055	-534 472
XIII	6.20.80		185 619	-261 477	-1 059 702	-377 119
21	6.20.90.10		-87 487	-156 270	987 047	-156 085
22	6.20.90.20		-52 384	0	-52 384	4
XIV	FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES (21+22)		-139 871	-156 270	934 663	-156 081
XV	FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS (XII+XIII+XIV)		-1 097 935	-1 159 861	-1 241 094	-1 067 672
24	6.30.20.10		-2 811	763 038	87 572	657 568
25	6.30.20.20		411 406	825 126	411 406	825 126
29	6.30.20.70		-316	-530	-316	-530
XVI	6.30.30		408 279	1 587 634	498 662	1 482 162
XVII	FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS MINORITARIOS		0	0	0	198
30	6.30.40.10		500 000	0	500 000	0
35			-8 292	0	-8 292	0
XVIII	FLUXO CAIXA FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS (30+31+32+33+34)		500 000	0	500 000	0
XIX	6.30.80		-79 094	-24 350	-20 215	-14 301
XX	FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS (XVI+XVII+XIX)		820 893	1 563 284	970 155	1 468 059
	SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	604 735	505 271	599 249	505 271
	Diferenças cambiais		-11 107	-2 869	-11 007	-2 869
	SALDO EM DISPONIBILIDADES AO FINAL DO PERÍODO	4	593 628	502 402	588 242	502 402
	VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES (X+XV+XX)		612 756	804 735	612 756	599 249
			19 127	102 333	24 514	96 847



**Demonstração da Mutaç o dos Fundos Pr prios Individuais e Consolidados em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012**

Valores em milhares de kwanzas

INDIVIDUAL	C�digo Cont�	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESERVA DE ACTUALIZA�O MOMENT�RIA DO CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESS�O	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAIS
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>		170 530	144 124	0	0	-17 670	731 352	1 028 336
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	57 044	57 044
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	67 838	0	0	0	-67 838	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	6 315	0	0	6 315
Efeito de Reservas de reavalia�o pr�prias	7.40.10.60.10+ 7.40.30.60.10+ 7.40.70.60.10	0	-2 243	0	0	-868	-2 978	-6 089
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>7.30.80</b>	<b>170 530</b>	<b>209 719</b>	<b>0</b>	<b>6 315</b>	<b>-18 538</b>	<b>717 580</b>	<b>1 085 606</b>
Aumento de Capital	7.10.10	500 000	0	0	0	0	0	500 000
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	11 409	0	0	-10 042	-11 409	-10 042
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	4 527	0	0	4 527
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	37 508	37 508
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7.30.80</b>	<b>670 530</b>	<b>221 128</b>	<b>0</b>	<b>10 842</b>	<b>-28 580</b>	<b>743 679</b>	<b>1 617 599</b>

CONSOLIDADO	C�digo Cont�	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESERVA DE ACTUALIZA�O MOMENT�RIA DO CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESS�O	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAIS
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>		170 530	144 124	0	0	-17 670	731 028	1 028 012
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	54 740	54 740
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	67 838	0	0	0	-67 838	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	863	0	0	863
Efeito de Reservas de reavalia�o pr�prias	7.40.10.60.10+ 7.40.30.60.10+ 7.4070.60.10	0	-2 243	0	0	-868	-3 388	-6 499
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>7.30.80</b>	<b>170 530</b>	<b>209 719</b>	<b>0</b>	<b>863</b>	<b>-18 538</b>	<b>714 542</b>	<b>1 077 116</b>
Aumento de Capital	7.10.10	500 000	0	0	0	0	0	500 000
Constitui�es de Reservas e Fundos	7.30.30	0	10 948	0	0	-267	-10 948	-267
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros dispon�veis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	0	5 234	0	0	5 234
Apropria�o do Resultado do Exerc�cio	7.50.10	0	0	0	0	0	34 417	34 417
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7.30.80</b>	<b>670 530</b>	<b>220 667</b>	<b>0</b>	<b>6 097</b>	<b>-18 805</b>	<b>738 011</b>	<b>1 616 500</b>

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

valores em milhares de dólares norte-americanos

CÓDIGO CONTIF	NATUREZA E ESPÉCIE DE TÍTULOS	MOEDA DO TÍTULO	TAXA DE JURO MÉDIA	VALOR DO TÍTULO	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
1.30.20	Obrigações de Tesouro						
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	4,0%	499	3	510	502
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	7,3%	124 267	619	142 962	379 890
	OT's - em USD	USD	3,4%	806 731	11 287	802 643	818 941
	UP's - Fundo BESA Património	AOA	-	56 915	0	60 303	58 842
	UP's - Fundo BESA Valorização	AOA	-	203 828	0	208 573	213 095
	<b>TOTAL</b>			<b>1 192 240</b>	<b>11 909</b>	<b>1 214 991</b>	<b>1 471 270</b>

CÓDIGO CONTIF	PARTICIPAÇÕES	MOEDA DA PARTICIPAÇÃO	Nº DE ACÇÕES DETIDAS	% PARTICIPAÇÃO	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
1.90.10	<b>Participações Financeiras</b>					
1.90.10	EMIS - CAPITAL	USD	20 839	2,3%	256	256
	EMIS - PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	USD	-	-	402	434
	BVDA	USD	1 419	1,1%	159	159
	BESAACITF - SGF Imobiliários, SA	AOA	620	62,0%	2 617	1 481
	BESAACITF - SGF Pensões, SA	AOA	620	62,0%	0	679
	Tranquilidade Angola, SA	AOA	1 050	21,0%	2 546	2 576
	<b>TOTAL</b>				<b>5 980</b>	<b>4 906</b>

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES CONSOLIDADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

valores em milhares de dólares norte-americanos

CÓDIGO CONTIF	NATUREZA E ESPÉCIE DE TÍTULOS	MOEDA DO TÍTULO	TAXA DE JURO MÉDIA	VALOR DO TÍTULO	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
1.30.20	Obrigações de Tesouro						
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	4,0%	499	3	510	502
	OT's - Indexadas ao USD	AOA	7,3%	124 267	619	142 962	379 890
	OT's - em USD	USD	3,4%	806 731	11 287	802 643	818 941
	UP's - Fundo BESA Património	AOA	-	56 915	-	60 303	58 843
	<b>TOTAL</b>			<b>988 412</b>	<b>11 909</b>	<b>1 006 418</b>	<b>1 258 176</b>

CÓDIGO CONTIF	PARTICIPAÇÕES	MOEDA DA PARTICIPAÇÃO	Nº DE ACÇÕES DETIDAS	% PARTICIPAÇÃO	VALOR BALANÇO 2013	VALOR BALANÇO 2012
1.90.10	<b>Participações Financeiras</b>					
1.90.10	EMIS - CAPITAL	USD	20 839	2,3%	256	256
	EMIS - PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	USD	-	-	402	434
	BVDA - CAPITAL (através do BESA)	USD	1 419	1,1%	159	159
	BVDA - CAPITAL (através da BESAACITF FI)	USD	144	0,1%	19	19
	Tranquilidade Angola, SA	AOA	1 050	21,0%	2 546	2 576
	<b>TOTAL</b>				<b>3 382</b>	<b>3 444</b>

## **Anexo às Contas Individuais e Consolidadas**

As normas a aplicar na preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas e informação mínima relativamente aos elementos para publicação oficial, nomeadamente o disposto no parágrafo 12º da Secção 20ª do Capítulo 10º do Título 2 do CONTIF, impõem a explicitação de algumas informações e indicações acerca das contas anuais mencionadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações de Resultados, da Mutaç o dos Fundos Pr prios e de Fluxos de Caixa.

### **Notas Explicativas  s Demonstra es Financeiras**

#### **NOTA 1 – INTRODU O E ACTIVIDADE**

O Banco Esp rito Santo Angola, SA (“Banco” ou “BESA”)   um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua do 1º Congresso, Nº 27, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispens veis autoriza es das entidades Angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (“BNA” ou “Banco Central”).

O BESA foi formalmente constitu do em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002 e desde ent o assume-se como uma institui o banc ria de capitais privados de direito angolano e o seu objecto social   a actividade banc ria universal nos termos e na amplitude permitida por lei. O BESA faz parte do Grupo Banco Esp rito Santo (“Grupo BES” ou “BES”), pelo que as suas demonstra es financeiras s o consolidadas pelo BES, com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, Nº 195, em Lisboa. O BES   uma Sociedade an nima cotada na NYSE Euronext Lisbon. O Grupo BES det m a maioria do capital do BESA (55,71%), encontrando-se o remanescente repartido por duas empresas angolanas (42,99%) e por tr s accionistas individuais (1,30%) (ver nota explicativa 19  s Demonstra es financeiras).

O Capital do BESA encontra-se totalmente subscrito e realizado, e corresponde,   data de realiza o, a AOA 64.370.880.000 (com um contravalor em USD de 670.530.000), sendo representado por 67.053.000 ac es, nominativas, com valor nominal unit rio de AOA 960 e, com o contravalor em USD 10.

Desde a sua constituição, o Banco tem vindo a desenvolver um leque atractivo de produtos e serviços, tendo-se diferenciado da concorrência desde o início da sua actividade pelas suas acções inovadoras e pelo seu posicionamento no mercado angolano que transmite aos seus clientes alvo uma imagem de qualidade, confiança e segurança, sem perder de vista a definição da sua Missão.

## **NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO**

As Demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco, de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF que é o referencial contabilístico em vigor desde 1 de Janeiro de 2010 para as Instituições Financeiras do sector bancário Angolano, e outras disposições emitidas pelo BNA. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards). Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Grupo e do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As Demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de Junho de 2014.

O Banco aplica desde o início da sua actividade os princípios contabilísticos e legais, de apresentação de contas, em vigor em Angola os quais exigem a preparação das contas na moeda nacional (AOA), no âmbito do sistema multi-moeda. Não obstante o AOA ser a moeda funcional do Banco, o Conselho de Administração assume o USD para efeitos comparativos de relato financeiro, seguindo a prática do sector bancário Angolano. Assim, as Demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de AOA e USD, arredondados, por excesso ou por

defeito, para a unidade de milhar mais próxima. No processo de transposição para USD das Demonstrações financeiras e dos mapas apresentados foram utilizadas as seguintes taxas:

- Rubricas de Balanço:
  - Capital social: o Capital social está apresentado ao câmbio histórico;
  - Outras rubricas: foram utilizadas as taxas oficiais de referência do BNA de 31 de Dezembro de 2013, 1 USD = 97,619 AOA (31 de Dezembro de 2012, 1 USD = 95,826 AOA); e
  
- Rubricas da Demonstração de resultados foram utilizadas as taxas médias mensais apuradas pelas médias das taxas oficiais de referência do BNA de 1USD = 96,5073 AOA para 2013 e 1USD = 95,403 AOA para 2012.

As diferenças de câmbio originadas na transposição das contas para USD foram incluídas nas rubricas de Reservas e Resultados transitados (Reserva de reexpressão – ver Demonstração da Mutaç o dos Fundos pr prios em milhares de USD para os exerc cios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012).

As Demonstra es financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com o princ pio do custo hist rico, com excep o dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor atrav s dos resultados e activos financeiros dispon veis para venda.

Na prepara o das Demonstra es financeiras consolidadas e individuais o Banco efectuou julgamentos e estimativas e utilizou pressupostos que afectam a aplica o das pol ticas contabil sticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Altera es a tais pressupostos ou diferen as destes face   realidade poder o ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As  reas que envolvem um maior n vel de julgamento ou complexidade, ou onde s o utilizados pressupostos e estimativas significativos na prepara o das Demonstra es financeiras est o analisados na nota explicativa 2.3.

## 2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POL TICAS CONTABIL STICAS

As pol ticas que se seguem s o aplic veis  s Demonstra es financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

#### a) Demonstrações financeiras consolidadas

A secção 20, do capítulo 10 do título 2 do CONTIF estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Demonstrações financeiras consolidadas as quais devem ser publicadas.

Devido à imaterialidade das diferenças entre as Demonstrações financeiras individuais do BESA e as respectivas Demonstrações consolidadas, o Conselho de Administração optou por efectuar Demonstrações financeiras conjuntas (individuais e consolidadas), sendo as presentes notas explicativas às Demonstrações financeiras aplicáveis a ambas, sempre e desde que aplicável, incluindo divulgações dos elementos patrimoniais das participadas sujeitas a consolidação, bem como a contribuição de cada uma das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação para os principais indicadores das Demonstrações financeiras. As Demonstrações financeiras consolidadas do BESA reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas coligadas e equiparadas em relação de grupo (Grupo BESA) e os resultados atribuíveis ao Grupo BESA referentes às participações em empresas coligadas e equiparadas em relação de participação.

#### 1) Coligadas

Para fins de consolidação, consideram-se controladas todas as empresas em que o Banco detenha direitos de accionista, directa ou indirectamente, isoladamente ou em conjunto com outros accionistas, inclusive em função da existência de acordos parassociais, que lhes assegurem, isolada ou cumulativamente:

- a. a relação de domínio, conforme o número 17, do artigo 2º, da Lei 13/05, de 30 de Setembro - Lei das Instituições Financeiras; e
- b. o controlo operacional caracterizado pela administração ou gestão comum, ou pela actuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial;
- c. o controlo societário representado, independentemente do percentual da participação existente, pelo somatório das participações detidas, inclusive de titularidade de seus administradores, controladores e empresas ligadas, bem como daquelas adquiridas, directa ou indirectamente, por intermédio de fundos de pensão dos quais sejam patrocinadores.

## 2) Interesses minoritários

A participação dos accionistas não controladores nos fundos próprios das sociedades controladas deverá ser destacada no balanço patrimonial consolidado, no grupo Interesses Minoritários.

## 3) Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### b) Especialização dos Exercícios

O Banco e as suas empresas coligadas e equiparadas ("Grupo BESA") seguem o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à grande generalidade das rubricas das Demonstrações financeiras.

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando:

- a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo;
- b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior;
- c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros;  
ou



d) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando:

a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;

b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou

c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo. Os dividendos são reconhecidos quando recebidos.

c) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multimooeda, sendo cada operação registada em função exclusiva das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem. Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, são registados ao custo histórico, excepto imobilizações financeiras, que são convertidas para AOA à taxa indicativa publicada pelo BNA na data da transacção, por contrapartida de reservas.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

### Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa média de referência do BNA, dando origem à movimentação da conta de posição cambial, por contrapartida de resultados.

### Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo aguardando liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações (*forwards* de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação.

As diferenças para os contravalores em AOA às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição a prazo, são registadas nas rubricas de reavaliação da posição cambial por contrapartida de resultados.

d) Títulos e valores mobiliários

### Classificação

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Banco são registados pelo valor efectivamente pago, incluindo corretagens e emolumentos. Atendendo às características dos títulos e à intenção do Conselho de Administração aquando da sua aquisição, a carteira de títulos do BESA é classificada como segue:

### **Títulos para Negociação**

São considerados títulos de negociação, aqueles adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não pode exceder os seis meses. Os títulos mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo e posteriormente reavaliados ao justo valor por contrapartida de resultados. No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o Banco não deteve títulos classificados nesta categoria.

### **Títulos disponíveis para venda**

Os títulos considerados disponíveis para venda são todos os adquiridos com o objectivo de venda, mas cuja retenção, em regra, ultrapassa os seis meses, ou que, apesar de ser intenção da Conselho de Administração do Banco mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos mantidos até ao vencimento. São registados, no momento inicial, ao custo de aquisição.

Posteriormente, são reavaliados ao justo valor por contrapartida de reservas – resultados potenciais.

### **Títulos mantidos até ao vencimento**

Na categoria títulos mantidos até ao vencimento são registados os títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem a intenção e a capacidade de os manter em carteira até ao vencimento. As acções não resgatáveis não podem ser classificadas na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos mantidos até o vencimento são registados pelo seu custo de aquisição, acrescido da mensuralização do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados, reconhecendo o Banco eventuais lucros ou prejuízos apurados na data do vencimento pela diferença entre o preço realizado e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento antes do resgate, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos apurados na data da venda pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

O Banco não poderá classificar quaisquer títulos e valores mobiliários na categoria títulos mantidos até o vencimento se, durante o exercício económico corrente ou em algum dos dois exercícios económicos anteriores, vendeu ou reclassificou parte substancial deles antes de seu vencimento, exceptuados os casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

O Banco não tem, nem nunca teve desde a data do início da sua actividade, qualquer título classificado nesta categoria.

Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, relativos a juros corridos durante prazo até o vencimento ou dividendos declarados, devem ser considerados directamente no resultado do período, independentemente da categoria em que tenham sido classificados, observado que os relativos às acções adquiridas há menos de seis meses devem ser reconhecidos em contrapartida à adequada conta que regista o correspondente custo de aquisição.

O Banco classifica, de igual modo, os títulos e valores mobiliários, em ordem crescente de riscos, nos seguintes níveis, sendo observados os mesmos critérios de provisionamento definidos pelo CONTIF para a carteira de crédito:

**Nível Risco**

A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

## **Mensuração e desreconhecimento**

Após o seu reconhecimento inicial, os títulos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício. Os títulos disponíveis para venda, após o reconhecimento inicial são valorizados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de fundos próprios, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício quando da venda definitiva do activo.

Os Títulos do Banco Central, os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro, que são emitidos a valor descontado são registados pelo o seu custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Banco, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio de outra moeda estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre.

## **Valor de mercado**

A metodologia utilizada pelo Banco para apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos é conforme segue:

- i) Preço de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e

iv) Preço definido pelo BNA.

No caso de títulos com prazo de vencimento inferior a um ano, para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

### **Transferência entre categorias**

As transferências de uma categoria para outra somente poderão ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não pudesse ter sido razoavelmente antecipado, ocorrido após a data da classificação, devendo permanecer à disposição do BNA a documentação que servir de base para a reclassificação, devidamente acompanhada de exposição de motivos do Conselho de Administração do Banco.

A eventual transferência para categoria diversa deve levar em conta a intenção e a capacidade financeira do Banco e ser efectuada pelo valor de mercado do título ou valor mobiliário, observando-se, ainda, os seguintes procedimentos:

1) na hipótese de transferência da categoria de títulos para negociação para as demais categorias, não será admitido o estorno dos valores já registados no resultado decorrentes de ganhos ou perdas não realizados;

2) na hipótese de transferência da categoria de títulos disponíveis para venda, os ganhos e perdas não realizados, registados como componente destacado nos fundos próprios, devem ser reconhecidos no resultado do período:

- i. imediatamente, quando para a categoria títulos para a negociação;
- ii. em função do prazo remanescente até o vencimento, quando para a categoria títulos mantidos até o vencimento;

3) na hipótese de transferência da categoria mantidos até o vencimento para as demais categorias, os ganhos e perdas não realizados devem ser reconhecidos:

- i. imediatamente no resultado do período, quando para a categoria títulos para a negociação;
- ii. como componente destacado nos fundos próprios, quando para a categoria títulos disponíveis para a venda.

Durante os exercícios de 2013 e 2012 não foram efectuadas quaisquer transferências de títulos entre carteiras.

### **Imparidade**

As perdas de carácter permanente em títulos e valores mobiliários devem ser reconhecidas imediatamente no resultado do período, observado que o valor ajustado em decorrência do reconhecimento das referidas perdas passa a constituir a nova base de valor para efeito de apropriação de rendimentos. Não se admite a reversão destas perdas.

#### **e) Imobilizações financeiras**

Na rubrica Imobilizações financeiras encontram-se contabilizadas as participações de carácter estratégico e duradouro, independentemente da percentagem do capital detido (ver Nota explicativa 11 às Demonstrações financeiras).

#### **Participações em coligadas e equiparadas**

São consideradas participações em coligadas ou equiparadas, as participações em sociedades, nas quais o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital votante, sem controlá-la.

O Banco aplica o método da equivalência patrimonial para a valorização das suas participações em coligadas e equiparadas nas seguintes situações:

- a) quando as participações societárias estejam em relação de grupo; ou

- b) quando as participações societárias sejam relevantes e o Banco tenha influência na sua administração, ou quando a percentagem de participação, directa ou indirectamente, representar 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da participada.

Uma participação societária considera-se em relação de grupo quando seja exercido um domínio sobre a Sociedade, reflectido através de um controlo operacional, nos casos em que tenham administração ou gestão comum, ou por um controlo societário, quando o controlo é obtido através do somatório da percentagem detida directamente pelo Banco, pelos seus administradores, controladores e empresas ligadas.

Uma participação societária considera-se relevante quando:

- a) o seu valor contabilístico for igual ou superior a 10% dos fundos próprios do Banco; ou
- b) o valor contabilístico das várias participadas, considerado em conjunto, for igual ou superior a 15% dos fundos próprios do Banco.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as immobilizações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Banco nos activos líquidos das correspondentes participadas. Os resultados do Banco incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas participadas.

Adicionalmente, o Banco deve constituir uma provisão para perdas, quando existirem fundos próprios negativos ou outras obrigações, na participada, e houver intenção manifesta do Banco em manter o seu apoio financeiro à mesma.

Deve deixar de ser avaliado pelo método da equivalência patrimonial, a participação societária em sociedades coligadas e equiparadas com efectiva e clara evidência de perda de continuidade de suas operações ou no caso em que estas estejam a operar sob severas restrições a longo prazo que prejudiquem significativamente a sua capacidade de transferir recursos para a investidora.



Nas situações em que a valorização pelo método da equivalência patrimonial não é aplicável, as imobilizações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de provisões para perdas.

Quando esta se encontra denominada em moeda estrangeira, é objecto de actualização cambial.

#### Participações em outras sociedades

São consideradas participações em outras sociedades, as participações em sociedades, nas quais o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital votante.

As participações em outras sociedades são avaliadas pelo custo de aquisição, deduzido da provisão para perdas.

Os rendimentos decorrentes desses investimentos, relativos a dividendos declarados, devem ser considerados directamente no resultado do período. As participações adquiridas com dividendos propostos e não pagos (ex-dividends) devem ter esses dividendos reconhecidos como custo de aquisição em contrapartida à respectiva conta no resultado do período.

Quando esta se encontra denominada em moeda estrangeira, é objecto de actualização cambial.

#### Outros investimentos

Esta rubrica inclui direitos de qualquer natureza não classificáveis nas demais rubricas do activo, nem em imobilizações corpóreas ou incorpóreas, tais como, património artístico.

Nos anos de 2013 e 2012, as participações na EMIS e na BVDA (ver Nota explicativa 11 às Demonstrações financeiras) mantiveram-se contabilizadas em USD, no seguimento do já efectuado em anos anteriores, por ter sido exigida a sua liquidação nesta moeda por parte das respectivas empresas.

#### f) Crédito a clientes

## **Classificação do crédito**

Os créditos são activos financeiros e são registados pelos valores contratados quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos mensuralizados em resultados ao longo da vida das operações de crédito, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos são subsequentemente registados pelo seu valor inicial, líquido das amortizações e provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As operações de crédito concedido a clientes, são classificadas em função do seu risco e submetidas à constituição de provisões, de acordo com o Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, do BNA, que veio revogar o Aviso nº 4/2011, de 8 de Junho, do BNA, sobre a metodologia e classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões. Nos termos do Aviso nº 3/2012, de 28 de Março do BNA, o Banco classifica as operações de crédito concedido, de acordo com os seguintes níveis:

### **Nível Risco**

A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

A avaliação individual da operação e a classificação no nível de risco correspondente é efectuada com base numa estimativa da perda provável, calculada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis, contemplando os seguintes aspectos:

Em relação ao devedor e seus garantes:

- Situação económico-financeira;

- Capacidade de gestão;
- Histórico de pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- Contingências;
- Sector de actividade económica;
- Área geográfica de actuação;
- Limite de crédito.

Em relação à operação e suas garantias:

- Natureza e finalidade da transacção;
- Características das garantias, particularmente quanto à suficiência, transaccionalidade e consequentemente a sua liquidez;
- Valor de mercado face ao valor do contrato.

A classificação da operação nos níveis de risco é revista com uma periodicidade mínima anual ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a realização de uma análise à classificação da operação.

Adicionalmente, numa base mensal a classificação de cada operação é revista em função do atraso verificado no pagamento da parcela de principal ou dos respectivos proveitos, observando-se:

#### **Nível Dias de Atraso**

- |   |  |
|---|--|
| B | Atraso superior a 15 e igual ou inferior a 30 dias   |
| C | Atraso superior a 30 e igual ou inferior a 60 dias   |
| D | Atraso superior a 60 e igual ou inferior a 90 dias   |
| E | Atraso superior a 90 e igual ou inferior a 150 dias  |
| F | Atraso superior a 150 e igual ou inferior a 180 dias |
| G | Atraso superior a 180 dias                           |

A reclassificação do crédito para uma categoria de menor risco, em função da redução do atraso, está limitada ao nível estabelecido na classificação inicial ou decorrente da avaliação periódica do risco.

#### **Loações**

O BESA classifica as operações de locação como locações financeiras, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

À data do Balanço o Banco não detinha quaisquer contratos de locação financeira nem de locação operacional nem como locatário.

- **Locações financeiras como locador**

Os contratos de locação financeira (Leasing - ver nota explicativa 8 às Demonstrações financeiras) são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias**

As provisões para créditos de liquidação duvidosa, destinam-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito, incluindo as garantias e avales prestados, e resultam do produto decorrente da aplicação dos percentuais de provisionamento sobre o valor contabilístico de cada crédito, assim considerado o montante a receber do tomador do crédito, acrescido dos proveitos e dos encargos de qualquer natureza não recebidos, inclusive aqueles decorrentes de variação cambial, se houver. A Provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada nos termos do normativo emitido pelo BNA, e é apresentada no activo, na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, a deduzir à rubrica Créditos a clientes (ver nota

8 às Demonstrações financeiras). Estas provisões destinam-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito e que não foram identificados como risco específico.

O Banco revê e avalia a existência de créditos que qualifiquem para a constituição de Provisões para créditos de cobrança duvidosa.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são revistas em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, sendo os níveis mínimos de provisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

Níveis de Risco	% de Provisão	Tempo de Mora
A	0%	
B	1% - 3%	até 30 dias
C	4% - 10%	de 1 a 2 meses
D	11% - 20%	de 2 a 3 meses
E	21% - 50%	de 3 a 5 meses
F	51% - 100%	de 5 a 6 meses
G	100%	mais de 6 meses

Conforme apresentado na tabela acima, os créditos vencidos devem ser classificados nos níveis B a G, dependendo do prazo da mora e do prazo total da operação.

### **Renegociação dos créditos**

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para uma classe de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa das responsabilidades ou reforço de garantias recebidas.

#### **g) Reserva de actualização monetária das Imobilizações e dos Fundos próprios**

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do BNA sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, do BNA, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As Demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- (i) A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- (ii) A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- (iii) As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- (iv) As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- (v) A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária das Imobilizações deve ser reflectido mensalmente a crédito na conta de “Resultado da Actualização Monetária”, por contrapartida das rubricas de valor bruto e Amortizações acumuladas das Imobilizações.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de Resultado da actualização monetária da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de Fundos próprios, com excepção da rubrica Capital social, que deve ser classificada numa rubrica específica (Reserva de actualização monetária do Capital social) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

#### h) Imobilizações Corpóreas

O imobilizado corpóreo adquirido está valorizado ao custo de aquisição (ver nota explicativa 13 às Demonstrações financeiras), sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis. Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resultem das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais. A depreciação é calculada a partir da data efectiva de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, aplicado ao custo histórico de acordo com os

seguintes períodos, que se consideram não diferir significativamente da vida útil estimada dos bens:

	Número de anos
Edifícios próprios	50
Transporte	3 a 4
Mobiliário e material	5
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 5
Instalações interiores	5 a 8
Equipamento de segurança	5 a 8

i) Imobilizações em Curso

As imobilizações em curso, que correspondem, essencialmente, a Edifícios e a balcões/centros de atendimento em construção e ao respectivo mobiliário, encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição e iniciarão a sua amortização quando os respectivos Edifícios e os balcões/centros de atendimento entrarem em funcionamento.

j) Imobilizações Incorpóreas

As Imobilizações incorpóreas correspondem aos custos incorridos com aquisição de software e benefícios em edifícios arrendados, sempre que o Banco consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e são amortizadas durante o período de vida útil estimado, a partir do exercício em que o mesmo entra em uso, segundo o método das quotas constantes (ver notas explicativas 2.2 h) e 13 às Demonstrações financeiras):

	Número de anos
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	8
Software	10

k) Bens de não uso próprio

Os bens não de uso próprio são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco classifica em bens não de uso próprio os imóveis que não são parte integrante das instalações do BESA, nem se destinam à prossecução do seu objecto social.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

#### l) Despesas com custo diferido

Incluem pagamentos a fornecedores, liquidados antecipadamente, sendo imputados mensalmente às contas de custos correspondentes (ver nota explicativa 9 às Demonstrações financeiras).

#### m) Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos (i) em resultados de uma só vez quando um acto específico e significativo tiver sido concluído, como por exemplo, comissões de tomada firme de dívida pública ou de sindicância de empréstimos, e (ii) em resultados do período a que se referem quando resultem de serviços prestados.

#### n) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Industrial (CII), sendo tributado pelo Grupo A.

Neste contexto, o imposto industrial é determinado com base na taxa de 35% sobre o valor total dos resultados antes de impostos, apurados para o período e expressos na Demonstração



dos resultados, acrescidos dos custos fiscalmente não aceites e deduzidos de benefícios fiscais obtidos, conforme legislação aplicável em Angola até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 (ver notas explicativas 17 e 27 às Demonstrações financeiras).

Em conformidade com o Artigo 46º do CII, o regime fiscal em vigor em Angola permite abater os prejuízos gerados em exercícios anteriores aos lucros dos três anos imediatamente posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a fiscalização por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

### **Imposto corrente**

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

### **Imposto diferido**

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos fiscais diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

### **Reforma tributária**

Em 30 de Dezembro de 2011 foi publicado um novo pacote legislativo que altera os principais códigos fiscais angolanos, introduzindo alterações significativas ao nível dos vários impostos que compõem o ordenamento jurídico-fiscal angolano.

No entanto, a maioria dos códigos fiscais ainda não foi distribuída na Imprensa Nacional, com excepção dos códigos do Imposto do Selo, Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto de Consumo. Nesse sentido, as principais alterações que se espera que venham a ser introduzidas pela reforma fiscal podem ser resumidas como segue:

- Redução da taxa de imposto industrial de 35% para 30%;
- Tributação dos rendimentos de títulos e dos juros de aplicações financeiras em outras instituições de crédito em sede de Imposto de Aplicação de Capitais (IAC) à taxa de 10%/15%, ficando os mesmos excluídos de tributação, em sede de contribuição industrial;
- Tributação de variações patrimoniais positivas, com excepção das que decorrem de entradas de capital ou de coberturas de prejuízos efectuadas pelos titulares de capital;
- Limitação dos custos ou perdas dedutíveis e definição de custos e perdas não dedutíveis, sujeitos a tributação autónoma, incluindo custos não devidamente documentados;

- Revogação da tabela das taxas anuais de reintegrações e amortizações, aprovada pela Portaria nº 755/72, de 26 de Outubro, sendo aprovada uma nova tabela pelo Decreto executivo sobre amortizações e reintegrações do imobilizado;

- Autoliquidação provisória de imposto industrial correspondente a 15% do resultado derivado de operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício anterior.

Salienta-se ainda que no ano de 2013 foi publicado o Estatuto dos Grandes Contribuintes em Angola, que regula determinados direitos e obrigações dos Grandes Contribuintes, nomeadamente na sua relação com a Administração Fiscal. De entre as várias regras deste diploma, é estabelecida a criação do regime de Preços de Transferência entre entidades relacionadas, bem como o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades.

#### o) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do Balanço.

#### **Contingências passivas**

Caso o Banco tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) o Banco tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo do Banco; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que o Banco tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

### **Contingências activas**

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

p) Benefícios aos empregados

### **Responsabilidades com pensões de reforma**

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade.

De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, em 1 de Fevereiro de 2010 o BESA aderiu, com um plano colectivo constituído pelos seus colaboradores efectivos, ao fundo de pensões aberto e de contribuição definida, o BESA Opções de Reforma.

Na sequência dessa adesão os colaboradores efectivos do BESA que ao completarem 60 anos e tiverem pelo menos cinco anos de antiguidade no Banco, irão beneficiar de um complemento da reforma do INSS (Instituto Nacional de Segurança Social), que receberão através de uma entrega única ou através de uma pensão (opcional). São excepção os casos de invalidez. O Fundo não cobre quaisquer benefícios de saúde. O BESA passou a contribuir com uma percentagem fixa da massa salarial dos seus colaboradores, podendo esta ser acrescida de 50% do valor que cada colaborador vier a contribuir voluntariamente até ao limite de 5% do vencimento de cada colaborador.

A responsabilidade pelas contribuições a efectuar pelo BESA, como Associado, não têm efeito retroactivo à data de adesão ao Fundo. Assim, e pelas características deste Fundo, os custos anuais futuros do Banco resultante desta contribuição corresponderão ao valor efectivamente contribuído em cada ano.

#### **Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores**

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho).

Compete ao Conselho de Administração e ao Conselho de Remunerações fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador e administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte.

#### **Provisão para subsídio de férias**

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2013, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva

contabilisticamente no exercício os valores relativos a subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

q) Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

r) Reserva de justo valor (Resultados potenciais)

A Reserva de justo valor (Resultados potenciais) representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de títulos disponíveis para venda (ver notas explicativas 2.2 d) e 2.3 às Demonstrações financeiras individuais e consolidadas), líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta Reserva é apresentado sem ter em conta os respectivos impostos diferidos.

s) Resultado por acção

O resultado por acção é calculado dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação no exercício, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias. Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

t) Redução no Valor Recuperável de Activos (Imparidade)

O Banco avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de Demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico.

O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indício de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre o Banco;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e consequente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para o Banco; e
- 7) indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

u) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo BNA.

### 2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O CONTIF estabelece uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota explicativa 2.2 às Demonstrações financeiras.

Considerando que existem situações em que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados individuais e consolidados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e do Grupo BESA, respectivamente, e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### a) Justo valor dos Títulos disponíveis para venda

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.



#### b) Provisão para Crédito de liquidação duvidosa

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a necessidade de constituir provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme referido nas Notas explicativas 2.2 f) e 3.b) às Demonstrações financeiras, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco Nacional de Angola.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar a classificação de riscos das operações e se devem ser reconhecidas provisões para Crédito de liquidação duvidosa é sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das provisões para Crédito de liquidação duvidosa reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados individuais e consolidados do Banco.

#### c) Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de fiscalizar o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de 5 anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas Demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

#### d) Provisões para responsabilidades prováveis

O Banco reconhece Provisões para responsabilidades prováveis, conforme divulgado na nota explicativa 2.1 n) às Demonstrações financeiras quando (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do Balanço.

Adicionalmente, o Banco reconhece ainda nas suas Demonstrações financeiras individuais (ver nota explicativa 18 às Demonstrações financeiras), como obrigações prováveis, o valor negativo resultante da diferença apurada entre o “carrying amount” e o dos fundos próprios das Sociedades onde detém interesses e é intenção manifesta a continuidade do apoio financeiro à respectiva coligada e equiparada.



**NOTA 3 - MONTANTE GLOBAL DOS ACTIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

Os elementos do activo e do passivo das contas Individuais do BESA em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, expressos nessas mesmas moedas, são como se segue:

Cód. CONTIF	Descritivo	USD		EUR		GBP		CHF		NAD		ZAR		SEK		JPY	
		2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>ACTIVO</b>																	
<i>Taxa de câmbio em 31 de Dezembro</i>																	
1.10	DISPONIBILIDADES	97,619	95,826	134,386	126,375	160,709	154,203	109,628	104,608	9,305	11,262	9,306	11,263	15,072	14,712	0,928	1,112
1.20	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	345,859	378,613	2,654	11,956	162	174	20	29	29	23	1,291	2,059	329	329	1,011	1,011
1.20	Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	0	0	694	1,086	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.30	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	818,019	818,941	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.30.20	Disponíveis para Venda	818,019	818,941	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.70	CRÉDITOS	4,849,708	4,437,403	0	27,757	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.70.10	Créditos	4,849,708	4,437,403	0	27,757	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.70.90	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	-142,028	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.80	OUTROS VALORES E BENS DE NÃO USO PRÓPRIO	844,036	803,877	7,474	6,073	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.90	IMOBILIZAÇÕES	731	849	84	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.90.10	Imobilizações Financeiras	731	849	84	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>6,858,353</b>	<b>6,297,656</b>	<b>34,718</b>	<b>46,872</b>	<b>162</b>	<b>174</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>1,291</b>	<b>2,059</b>	<b>329</b>	<b>329</b>	<b>1,011</b>	<b>1,011</b>
<b>PASSIVO</b>																	
2.10	DEPÓSITOS	2,146,009	2,639,437	38,967	43,225	31	30	0	0	43	43	458	676	0	0	714	726
2.10.10	Depósitos à Ordem	1,109,320	1,497,462	11,372	15,503	31	30	0	0	43	43	458	676	0	0	714	726
2.10.20	Depósitos a Prazo	1,036,686	1,141,972	27,595	27,722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.10.80	Outros Depósitos	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.20	CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ	4,450,644	3,862,797	13,891	10,014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.20.10	Operações Mercado Monetário Interfinanceiro	4,450,644	3,862,797	13,891	10,014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.50	OBRAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	-5,000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.70.10	Dívidas Subordinadas	0	0	0	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.80	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2,722	1,965	1,418	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.90	PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	0	4,000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6,594,375</b>	<b>6,508,199</b>	<b>54,276</b>	<b>53,483</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>458</b>	<b>676</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>714</b>	<b>726</b>
<b>POSICÃO CAMBIAL À VISTA</b>		<b>263,979</b>	<b>-210,543</b>	<b>-19,558</b>	<b>-6,612</b>	<b>131</b>	<b>144</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>-14</b>	<b>-20</b>	<b>834</b>	<b>1,383</b>	<b>329</b>	<b>329</b>	<b>298</b>	<b>286</b>
Operações cambiais a prazo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>POSICÃO CAMBIAL GLOBAL</b>		<b>263,979</b>	<b>-210,543</b>	<b>-19,558</b>	<b>-6,612</b>	<b>131</b>	<b>144</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>-14</b>	<b>-20</b>	<b>834</b>	<b>1,383</b>	<b>329</b>	<b>329</b>	<b>298</b>	<b>286</b>
<b>POSICÃO CAMBIAL GLOBAL</b>		<b>263,979</b>	<b>-210,543</b>	<b>-26,924</b>	<b>-8,720</b>	<b>216</b>	<b>232</b>	<b>23</b>	<b>32</b>	<b>-1</b>	<b>-2</b>	<b>79</b>	<b>163</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
(Convertida em USD à taxa de 31 de Dezembro)																	
<b>POSICÃO CAMBIAL GLOBAL</b>		<b>25,769,325</b>	<b>-20,175,494</b>	<b>-2,628,322</b>	<b>-835,592</b>	<b>21,086</b>	<b>22,205</b>	<b>2,205</b>	<b>3,034</b>	<b>-128</b>	<b>-225</b>	<b>7,760</b>	<b>15,577</b>	<b>4,955</b>	<b>4,840</b>	<b>276</b>	<b>318</b>
(Convertida em AOA à taxa de 31 de Dezembro)																	

#### NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as Disponibilidades em termos Individuais e Consolidados decompunham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Caixa</b>	<b>6 804 062</b>	<b>2 250 510</b>	<b>69 700</b>	<b>23 485</b>
AOA	5 573 685	1 658 959	57 096	17 312
USD	1 062 688	530 411	10 886	5 535
EUR	160 847	55 924	1 648	584
Outras	6 842	5 216	70	54
<b>Depósitos à ordem no Banco Central</b>	<b>52 371 925</b>	<b>51 657 970</b>	<b>536 493</b>	<b>539 081</b>
AOA	19 984 065	18 379 712	204 715	191 803
USD	32 387 860	33 278 258	331 778	347 278
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras</b>				
<b>No país</b>	<b>93 237</b>	<b>59 493</b>	<b>955</b>	<b>621</b>
<b>No estrangeiro - Depósitos à ordem</b>	<b>547 340</b>	<b>3 981 340</b>	<b>5 607</b>	<b>41 548</b>
USD	311 901	2 446 215	3 195	25 528
EUR	195 787	1 455 049	2 006	15 184
Outras	39 652	80 076	406	836
<b>Total</b>	<b>59 816 564</b>	<b>57 949 313</b>	<b>612 755</b>	<b>604 735</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Caixa</b>	<b>6 804 082</b>	<b>1 724 826</b>	<b>69 701</b>	<b>17 999</b>
AOA	5 573 705	1 133 275	57 097	11 826
USD	1 062 688	530 411	10 886	5 535
EUR	160 847	55 924	1 648	584
Outras	6 842	5 216	70	54
<b>Depósitos à ordem no Banco Central</b>	<b>52 371 925</b>	<b>51 657 970</b>	<b>536 493</b>	<b>539 081</b>
AOA	19 984 065	18 379 712	204 715	191 803
USD	32 387 860	33 278 258	331 778	347 278
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras</b>				
<b>No país</b>	<b>93 237</b>	<b>59 493</b>	<b>955</b>	<b>621</b>
<b>No estrangeiro - Depósitos à ordem</b>	<b>547 340</b>	<b>3 981 340</b>	<b>5 607</b>	<b>41 548</b>
USD	311 901	2 446 215	3 196	25 528
EUR	195 787	1 455 049	2 006	15 184
Outras	39 652	80 076	406	836
<b>Total</b>	<b>59 816 584</b>	<b>57 423 629</b>	<b>612 756</b>	<b>599 249</b>

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco Central reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de Reservas mínimas obrigatórias em vigor no país na data do Balanço e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Instrutivo 3/2013 de 1 de Julho do BNA previa que as Reservas mínimas obrigatórias fossem constituídas por depósitos em moeda nacional e em moeda estrangeira correspondendo a 15%, da base de incidência, estando prevista a dedução de 25% da média aritmética semanal dos saldos diários de caixa em moeda nacional para a exigibilidade em moeda nacional. Estes depósitos não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo rubrica Disponibilidades em Instituições Financeiras no país, corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito que foram apresentados à compensação e que se encontram em cobrança.

Nos Depósitos à ordem em Instituições Financeiras no estrangeiro – Depósitos à ordem estão incluídas as contas “nostro” do BESA junto do BES as quais não são remuneradas. As restantes contas de depósitos à ordem em instituições financeiras no estrangeiro, também não são remuneradas.

## NOTA 5 – OPERAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO INTERFINANCEIRO

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as Operações no mercado monetário interfinanceiro decompunham-se por natureza, como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Taxa Média %	Individual e Consolidado			
		AOA		USD	
		Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
Aplicações em Instituições Financeiras no estrangeiro	0,25	93 300	137 287	956	1 433
Aplicações no BNA	0,75	1 670 034	0	17 107	0
<b>Total</b>		<b>1 763 334</b>	<b>137 287</b>	<b>18 063</b>	<b>1 433</b>

A decomposição por prazo residual é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Prazos residuais</b>				
Até um mês	1 763 334	87 484	18 063	913
De três meses a um ano	0	49 803	0	520
<b>Total</b>	<b>1 763 334</b>	<b>137 287</b>	<b>18 063</b>	<b>1 433</b>

A decomposição por moeda é como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	Individual e Consolidado					
	Dez 13		Total	Dez 12		Total
	AOA	EUR		AOA	EUR	
Aplicações em Instituições Financeiras no estrangeiro	0	93 300	93 300	0	137 287	137 287
Aplicações no BNA	1 670 034	0	1 670 034	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1 670 034</b>	<b>93 300</b>	<b>1 763 334</b>	<b>0</b>	<b>137 287</b>	<b>137 287</b>

Os valores presentes nos quadros acima contêm os valores a receber, acrescidos dos valores de juros a receber, quando aplicável.

A aplicação efectuada pelo BESA em Instituições Financeiras no estrangeiro foi constituída numa entidade pertencente ao perímetro de consolidação do Grupo BES, sendo remunerada a uma taxa dentro das praticadas no mercado internacional.





## NOTA 6 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os Títulos e valores mobiliários e decompunham-se, por natureza e por moeda, como segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				
Disponíveis para venda				
<b>Obrigações do Tesouro (OT's)</b>	<b>92 358 803</b>	<b>114 927 274</b>	<b>946 115</b>	<b>1 199 333</b>
USD	14 005 587	78 475 862	143 472	818 941
Indexado a USD	78 353 216	36 451 412	802 643	380 392
<b>Unidades de Participação (UP's)</b>	<b>26 247 397</b>	<b>26 058 667</b>	<b>268 876</b>	<b>271 937</b>
<b>Total</b>	<b>118 606 200</b>	<b>140 985 941</b>	<b>1 214 991</b>	<b>1 471 270</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				
Disponíveis para venda				
<b>Obrigações do Tesouro (OT's)</b>	<b>92 358 803</b>	<b>114 927 275</b>	<b>946 115</b>	<b>1 199 333</b>
USD	14 005 587	78 475 862	143 472	818 941
Indexado a USD	78 353 216	36 451 413	802 643	380 392
<b>Unidades de Participação (UP's)</b>	<b>5 886 676</b>	<b>5 638 666</b>	<b>60 303</b>	<b>58 843</b>
<b>Total</b>	<b>98 245 479</b>	<b>120 565 941</b>	<b>1 006 418</b>	<b>1 258 176</b>

As taxas de remuneração média bem como as moedas em que os Títulos e valores mobiliários estão contratados e expressos encontram-se divulgadas nos mapas Inventário de Títulos e Participações em 31 de Dezembro de 2013.

Uma vez que todas as OT's são dívida pública directa, o Banco classifica as mesmas com Rating A. Em 31 de Dezembro de 2013, face a 31 de Dezembro de 2012, não houve migração do nível de risco dos emissores.

Nas contas individuais do Banco, a carteira de UP's do BESA, em 2013, é constituída por 20,84% das UP's (10.420 UP's de 50.000) do Fundo BESA Valorização (equivalente à entrada em termos de capital), e por 49% de UP's do Fundo BESA Património (49.191 UP's de 100.000).

Nas contas consolidadas, o Banco apenas detém 49% das UP's do Fundo BESA Património uma vez que o Fundo BESA Valorização é consolidado integralmente.

A constituição do Fundo BESA Valorização foi autorizada no início do mês de Agosto de 2012, tendo sido prorrogado o período de comercialização até 1 de Novembro desse mesmo ano, sob a forma de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado cuja Gestão está a cargo da BESA ACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento (ver notas explicativas 2.2 d), 2.2 e) e 11 às Demonstrações financeiras), sendo o BESA o banco depositário.

A totalidade das UP's do Fundo BESA Valorização foi adquirida pelo BESA pelo montante global de subscrição e permanência de 1.000.000.000 USD.

Este montante foi subscrito pelo BESA através da entrada em espécie de imóveis, no montante equivalente a 791.600.000 USD e em dinheiro, no montante equivalente a 208.400.000 USD à data. Nas contas individuais do Banco, os imóveis transferidos aqui mencionados, não foram desreconhecidos do balanço, dado que o Banco adquiriu 100% das UP's, e encontram-se reconhecidos em Bens de não uso próprio (ver nota 10).

A constituição do Fundo BESA Património foi autorizada durante o mês de Outubro de 2008, sob a forma de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado cuja Gestão está também a cargo da BESA ACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento (ver notas explicativas 2.2 d), 2.2 e) e 11 às Demonstrações financeiras). A comercialização das UP's do Fundo BESA Património decorreu entre o dia 10 de Novembro e o dia 12 de Dezembro de 2008, sendo o montante mínimo de subscrição e permanência de 1.000.000 de AOA (cerca de 13.333 USD). O Fundo tinha a duração inicial de 5 anos, tendo sido prorrogado em Dezembro de 2013 por mais três anos, sendo o BESA o banco depositário.

51% de UP's do Fundo BESA Património estão subscritos e realizados por clientes do Banco.

As taxas médias de remuneração destes activos estão apresentados nos mapas individuais e consolidados de Inventário de títulos e participações, e encontram-se reconhecidos em Bens de não uso próprio (ver nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o prazo residual da carteira de Títulos disponíveis para venda analisa-se como segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Prazos residuais</b>				
De três meses a um ano	4 396 565	30 077 527	45 038	313 876
De um a cinco anos	110 637 853	32 435 425	1 133 364	338 483
Mais que cinco anos	3 571 782	78 472 989	36 589	818 911
<b>Total</b>	<b>118 606 200</b>	<b>140 985 941</b>	<b>1 214 991</b>	<b>1 471 270</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Prazos residuais</b>				
De três meses a um ano	4 396 565	30 077 527	45 038	313 876
De um a cinco anos	90 277 132	12 015 423	924 791	125 388
Mais que cinco anos	3 571 782	78 472 991	36 589	818 912
<b>Total</b>	<b>98 245 479</b>	<b>120 565 941</b>	<b>1 006 418</b>	<b>1 258 176</b>

## NOTA 7 – CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS

Os Créditos e Obrigações no sistema de pagamentos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 analisam-se como segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Créditos no sistema de pagamentos</b>				
Regularização/Devolução de cheques - Compensação	7 069	35 269	72	368
<b>Obrigações no sistema de pagamentos</b>				
Compensação de valores - VISA	0	-1 363 168	0	-14 226
Compensação de valores - ATM's	-5 248	0	-54	0
Outros	-14 907	-420 400	-152	-4 387
	<b>-20 155</b>	<b>-1 783 568</b>	<b>-206</b>	<b>-18 613</b>
<b>Total</b>	<b>-13 086</b>	<b>-1 748 299</b>	<b>-134</b>	<b>-18 245</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Créditos no sistema de pagamentos</b>				
Regularização/Devolução de cheques - Compensação	49 196	35 269	504	368
<b>Obrigações no sistema de pagamentos</b>				
Compensação de valores - VISA	0	-1 363 168	0	-14 226
Compensação de valores - ATM's	-5 248	0	-54	0
Outros	-14 907	-420 400	-152	-4 387
	<b>-20 155</b>	<b>-1 783 568</b>	<b>-206</b>	<b>-18 613</b>
<b>Total</b>	<b>29 041</b>	<b>-1 748 299</b>	<b>298</b>	<b>-18 245</b>

Na compensação de Cheques e pelo serviço de compensação, observam-se as seguintes normas:

- os cheques apresentados à instituição sacada registam-se a débito das contas adequadas, na mesma data da sessão de troca;
- os cheques e os documentos recebidos em devolução registam-se na data de sua ocorrência.

As compensações da VISA e ATM's referem-se a valores pendentes de liquidação, as quais foram efectuadas nos dias subsequentes à data de Balanço por intermédio dos respectivos componentes do sistema de pagamentos angolanos que funciona em tempo real.



## NOTA 8 – CRÉDITOS E PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os Créditos e as respectivas Provisões para créditos de liquidação duvidosa decompunham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Taxa Média %	Individual e Consolidado			
		AOA		USD	
		Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Créditos</b>					
<b>Empresas</b>					
Contas correntes caucionadas	14,86	64 139 444	80 732 541	657 039	842 491
Financiamentos	9,53	589 921 524	476 610 326	6 043 101	4 973 706
Descobertos em DO's	18,85	89 474 413	68 296 445	916 568	712 713
<b>Particulares</b>					
Contas correntes caucionadas	8,18	1 210 699	8 331 878	12 402	86 948
Financiamentos	9,60	39 019 309	35 420 018	399 710	369 628
Descobertos em DO's	19,53	6 931 251	0	71 003	0
<b>Leasing</b>	21,82	3 392 518	2 389 443	34 753	24 935
<b>Total dos créditos</b>		<b>794 089 158</b>	<b>671 780 651</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>
<b>Menos:</b>					
Provisões para Créditos de liquidação duvidosa		-23 458 564	-26 134 254	-240 307	-272 726
<b>Total de Provisões (ver nota 2.2 f)</b>		<b>-23 458 564</b>	<b>-26 134 254</b>	<b>-240 307</b>	<b>-272 726</b>
<b>Total dos Créditos líquidos de Provisões</b>		<b>770 630 594</b>	<b>645 646 397</b>	<b>7 894 269</b>	<b>6 737 695</b>

À data de 31 de Dezembro de 2013, parte da carteira de crédito concedido, juros remuneratórios e moratórios, vencidos e vincendos, e comissões bancárias em dívida, encontra-se sob uma garantia soberana irrevogável, concedida pelo Estado Angolano, no montante de 5,7 mil milhões de USD (556,4 mil milhões de AOA), incluindo 0,2 mil milhões de USD para outras naturezas de activos. Esta garantia foi emitida, em 31 de Dezembro de 2013, pelo prazo de 18 meses.

A rubrica de Descobertos em DO's tem uma maturidade média contratada e efectiva inferior a 30 dias.

O escalonamento dos Créditos a clientes por nível de risco, a 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, é o seguinte:

Valores em milhares da respectiva moeda

	2013	
	Individual e Consolidado	
	AOA	USD
	Crédito	Crédito

Nível de risco A	722 342 774	7 399 613
Nível de risco B	37 221 677	381 295
Nível de risco C	28 342 871	290 342
Nível de risco D	538	6
Nível de risco E	61 621	631
Nível de risco F	108 849	1 115
Nível de risco G	6 010 828	61 574

**Total** **794 089 158** **8 134 576**

Valores em milhares da respectiva moeda

	2012	
	Individual e Consolidado	
	AOA	USD
	Crédito	Crédito

Nível de risco A	585 286 587	6 107 805
Nível de risco B	51 432 943	536 733
Nível de risco C	12 932 011	134 953
Nível de risco D	4 477 878	46 729
Nível de risco E	39 339	411
Nível de risco F	7 748 242	80 857
Nível de risco G	9 863 651	102 933

**Total** **671 780 651** **7 010 421**

O resumo dos princípios básicos das políticas de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito bem como do provisionamento das perdas com Créditos de liquidação duvidosa estão referidos nas notas 2.2 f) e 3 b) às Demonstrações financeiras.

O escalonamento dos Créditos, por prazos residuais de vencimento, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é o seguinte:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Prazos residuais</b>				
Até um mês	180 011 234	121 020 107	1 844 018	1 262 915
De um a três meses	15 860 864	12 382 429	162 477	129 218
De três meses a um ano	89 128 337	67 842 532	913 022	707 976
De um a cinco anos	251 629 941	258 362 051	2 577 674	2 696 158
Mais que cinco anos	257 458 782	212 173 532	2 637 385	2 214 154
<b>Total</b>	<b>794 089 158</b>	<b>671 780 651</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>



A estrutura sectorial do Crédito em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
A Agricultura, produção animal, caça e sicultura	93 648	98 654	959	1 030
C Indústrias extractivas	233	58 259	2	608
D Indústrias transformadoras	81 486 543	69 274 307	834 741	722 918
E Produção, distribuição de electricidade, de gás e de água	0	29 883	0	312
F Construção	41 707 360	37 457 483	427 246	390 891
G Comércio por grosso e a retalho; reparações de veículos e de bens de uso pessoal e domésticoautomóveis, motociclos	85 936 432	66 152 722	880 325	690 342
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	4 563 958	715 276	46 753	7 464
I Transportes, armazenagem e comunicações	3 975 387	26 715 289	40 724	278 790
J Actividades financeiras	182 500 401	147 962 216	1 869 517	1 544 072
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	296 792 333	264 774 483	3 040 312	2 763 075
M Educação	11 704	23 581	120	246
N Saúde e acção social	24 469 426	5 649 911	250 663	58 960
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	25 438 792	15 243 486	260 593	159 073
P Famílias com empregados domésticos	47 112 941	37 625 101	482 621	392 640
<b>Total</b>	<b>794 089 158</b>	<b>671 780 651</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>

A decomposição do Crédito por indexante contratado e por Residência fiscal da contraparte é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Fixa</b>	<b>789 244 157</b>	<b>667 835 372</b>	<b>8 084 945</b>	<b>6 969 250</b>
<b>Variável</b>	<b>4 845 001</b>	<b>3 945 279</b>	<b>49 631</b>	<b>41 171</b>
LIBOR	11 985	11 530	123	120
LUIBOR	27 230	0	279	0
LUIBR3M	5 895	0	60	0
TBC182	85 166	84 237	872	879
TBC91	0	329	0	3
TJDR	1 730 821	1 699 030	17 730	17 731
TXCOCH	2 762 259	1 926 137	28 296	20 100
TXCOLB	221 645	224 016	2 271	2 338
<b>Total Geral</b>	<b>794 089 158</b>	<b>671 780 651</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
Não Residente fiscal	251 447	212 798	2 576	2 221
Residente fiscal	793 837 711	671 567 853	8 132 000	7 008 200
<b>Total</b>	<b>794 089 158</b>	<b>671 780 651</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>

A decomposição do crédito entre Vencido e Vincendo é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Créditos</b>	<b>707 099 443</b>	<b>621 241 818</b>	<b>7 243 462</b>	<b>6 483 019</b>
Vincendo	698 443 006	609 685 551	7 154 785	6 362 423
Vencido	8 656 437	11 556 267	88 677	120 596
<b>Juro Corrido</b>	<b>86 989 715</b>	<b>50 538 833</b>	<b>891 114</b>	<b>527 402</b>
Vincendo	86 857 796	48 576 198	889 763	506 921
Vencido	131 919	1 962 635	1 351	20 481
<b>Provisões</b>	<b>-23 458 564</b>	<b>-26 134 254</b>	<b>-240 307</b>	<b>-272 726</b>
<b>Total dos Créditos líquidos de Provisões</b>	<b>770 630 594</b>	<b>645 646 397</b>	<b>7 894 269</b>	<b>6 737 695</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, toda a carteira de crédito concedido e respectivo juro corrido, sob a garantia soberana, foi considerado como crédito reestruturado, estando classificado como crédito vincendo.

A decomposição do Crédito e das Provisões para crédito de cobrança duvidosa por moeda, é como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	Individual e Consolidado													
	AOA			USD			EUR			Outras			Total	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	
<b>Créditos</b>														
<b>Empresas</b>														
Contas correntes caucionadas	16 434 492	16 919 094	47 704 339	63 813 448		613	0	0	0	64 139 444	80 732 542			
Financiamentos	266 457 628	188 856 089	323 482 500	287 286 429	-18 604	467 808		0	0	589 921 524	476 610 326			
Descobertos em DO's	20 846 343	25 714 718	65 544 224	39 734 265	3 083 846	2 847 462		0	0	89 474 413	68 296 445			
<b>Particulares</b>											0			
Financiamentos	11 067 352	9 871 667	27 867 752	0	84 205	55 705		0	0	25 492 646	39 019 309	35 420 018		
Contas correntes caucionadas	273 069	297 352	937 630	0	0	134 024		0	0	7 900 502	1 210 699	8 331 878		
Descobertos em DO's	275 945	0	6 608 351	0	46 955	0		0	0	0	6 931 251	0		
Leasing	3 392 518	2 389 442	0	0	0	0		0	0	3 393 148	3 392 518	2 389 441		
<b>Total dos créditos</b>	<b>318 747 347</b>	<b>244 048 362</b>	<b>472 144 796</b>	<b>390 834 142</b>	<b>3 197 015</b>	<b>3 504 999</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33 393 148</b>	<b>794 089 158</b>	<b>671 780 650</b>		
<b>Menos:</b>														
Total de Provisões (ver notas 2.2 f))	-9 416 345	-12 524 280	-13 948 153	-13 609 974	-84 066	0		0	0	0	-23 458 564	-26 134 254		
<b>Total dos Créditos líquidos de Provisões</b>	<b>309 331 002</b>	<b>231 524 082</b>	<b>458 196 643</b>	<b>377 224 168</b>	<b>3 102 949</b>	<b>3 504 999</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33 393 148</b>	<b>770 630 594</b>	<b>645 646 396</b>		

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	Individual e Consolidado													
	AOA			USD			EUR			Outras			Total	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12	Dez 13	
<b>Créditos</b>														
<b>Empresas</b>														
Contas correntes caucionadas	168 353	176 560	488 679	665 930	6	0	0	0	0	0	0	657 038	842 490	
Financiamentos	2 729 567	1 970 823	3 313 725	2 998 001	-191	4 882	0	0	0	0	0	6 043 101	4 973 706	
Descobertos em DO's	213 548	268 348	671 429	414 650	31 591	29 715	0	0	0	0	0	916 568	712 713	
<b>Particulares</b>														
Financiamentos	113 373	103 017	285 475	0	863	581	0	266 031	0	399 711	0	369 629	369 629	
Contas correntes caucionadas	2 797	3 103	9 605	0	0	1 399	0	82 446	0	12 402	0	86 948	86 948	
Descobertos em DO's	2 827	0	67 695	0	481	0	0	0	0	71 003	0	71 003	0	
Leasing	34 753	24 935	0	0	0	0	0	0	0	34 753	0	24 935	24 935	
<b>Total dos créditos</b>	<b>3 265 218</b>	<b>2 546 786</b>	<b>4 836 608</b>	<b>4 078 581</b>	<b>32 750</b>	<b>36 577</b>	<b>0</b>	<b>348 477</b>	<b>0</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>	<b>8 134 576</b>	<b>7 010 421</b>	
<b>Menos:</b>														
Total de Provisões (ver notas 2.2 f))	-96 460	-130 698	-142 883	-142 028	-964	0	0	0	0	-240 307	-272 726	-240 307	-272 726	
<b>Total dos Créditos líquidos de Provisões</b>	<b>3 168 758</b>	<b>2 416 088</b>	<b>4 693 725</b>	<b>3 936 553</b>	<b>31 786</b>	<b>36 577</b>	<b>0</b>	<b>348 477</b>	<b>0</b>	<b>7 894 269</b>	<b>6 737 695</b>	<b>7 894 269</b>	<b>6 737 695</b>	

Relativamente ao movimento de Provisões para operações de crédito temos o seguinte:

31 de Dezembro de 2013:

Valores em milhares de kwanzas

	Individual e Consolidado					
	Saldo Inicial	Dotações	Reposições	Utilizações	Efeito Cambial	Saldo Final
Provisões para Crédito Vivo	17 546 035	9 833 874	0	-11 473 265	-36 372	15 870 272
Provisões para Crédito Vencido	8 515 021	3 278 129	-4 392 855	0	76 916	7 477 210
Provisões para Operações de Leasing	73 198	0	0	0	37 883	111 082
<b>Total de Provisões</b>	<b>26 134 254</b>	<b>13 112 003</b>	<b>-4 392 855</b>	<b>-11 473 265</b>	<b>78 427</b>	<b>23 458 564</b>

31 de Dezembro de 2012:

Valores em milhares de kwanzas

	Individual e Consolidado					
	Saldo Inicial	Dotações	Reposições	Utilizações	Efeito Cambial	Saldo Final
Provisões para Crédito Vivo	272 529	17 177 653	0	0	95 853	17 546 035
Provisões para Crédito Vencido	8 927 706	914 515	-1 306 561	0	-20 639	8 515 021
Provisões para Operações de Leasing	0	73 198	0	0	0	73 198
<b>Total de Provisões</b>	<b>9 200 235</b>	<b>18 165 366</b>	<b>-1 306 561</b>	<b>0</b>	<b>75 214</b>	<b>26 134 254</b>

E em dólares norte-americanos:

31 de Dezembro de 2013:

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	Individual e Consolidado					
	Saldo Inicial	Dotações	Reposições	Utilizações	Efeito Cambial	Saldo Final
Provisões para Crédito Vivo	183 103	101 898	0	-117 531	-4 896	162 574
Provisões para Crédito Vencido	88 859	33 967	-45 518	0	-713	76 595
Provisões para Operações de Leasing	764	0	0	0	374	1 138
<b>Total de Provisões</b>	<b>272 726</b>	<b>135 865</b>	<b>-45 518</b>	<b>-117 531</b>	<b>-5 235</b>	<b>240 307</b>

31 de Dezembro de 2012:

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	Individual e Consolidado					
	Saldo Inicial	Dotações	Reposições	Utilizações	Efeito Cambial	Saldo Final
Provisões para Crédito Vivo	2 844	179 259	0	0	1 000	183 103
Provisões para Crédito Vencido	93 166	9 543	-13 635	0	-215	88 860
Provisões para Operações de Leasing	0	764	0	0	0	764
<b>Total de Provisões</b>	<b>96 010</b>	<b>189 566</b>	<b>-13 635</b>	<b>0</b>	<b>785</b>	<b>272 726</b>

As Provisões para Créditos de liquidação duvidosa encontram-se efectuadas em conformidade com o grau de risco das operações de crédito concedido.

Em termos de matriz de migração dos níveis de risco temos o seguinte:

Valores em milhares de kwanzas

		dezembro 12							dezembro 13							Carteira em Dez-12
		A	B	C	D	E	F	G	Abatidos do Activo	Amortização/ Outros						
<b>A</b>	90%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	9%	585 286 587					
<b>B</b>	62%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	36%	51 432 943					
<b>C</b>	49%	0%	0%	10%	0%	0%	0%	9%	0%	31%	12 932 011					
<b>D</b>	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4 477 878					
<b>E</b>	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	39 339					
<b>F</b>	84%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	16%	0%	7 748 242					
<b>G</b>	94%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6%	9 863 651					
<b>Carteira de 2012 em Dez-13</b>		584 975 758	1 682 232	4 081 562	1 065	137 703	0	6 026 109	1 257 178	73 619 044	671 780 651					

Resumidamente, pode explicar-se a evolução da maioria dos créditos para o nível de risco mínimo, pela existência de garantias associadas aos mesmos.

## NOTA 9 – OUTROS VALORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os Outros valores decompõem-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Outros valores</b>				
Dividendos a receber	33 790	0	346	0
Impostos a recuperar	153 263	0	1 570	0
Devedores Diversos	6 924 799	6 624 245	70 936	69 128
Despesas Antecipadas	656 152	659 961	6 722	6 888
Outros adiantamentos	7 028 094	1 949 692	71 998	20 345
(-) Provisões Específicas para Perdas	-347 852	0	-3 563	0
<b>Total</b>	<b>14 448 246</b>	<b>9 233 898</b>	<b>148 009</b>	<b>96 361</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
<b>Outros valores</b>				
Impostos a recuperar	153 346	0	1 571	0
Devedores Diversos	6 871 449	6 602 209	70 390	68 897
Despesas Antecipadas	660 787	667 446	6 769	6 965
Outros adiantamentos	1 171 651	2 005 808	12 001	20 932
(-) Provisões Específicas para Perdas	-347 852	0	-3 563	0
<b>Total</b>	<b>8 509 381</b>	<b>9 275 463</b>	<b>87 168</b>	<b>96 794</b>

À data 31 de Dezembro de 2013, o BESA recebeu uma garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, que cobre AOA 4.783.311 milhares (USD 49.000 milhares) relativamente a AOA 4.801.009 milhares (USD 49.181 milhares) na rubrica de Devedores Diversos. A rubrica Devedores Diversos inclui ainda, adiantamentos feitos pelo BESA em nome de sociedades nas quais detém uma participação qualificada, e a outras futuras coligadas em processo de constituição e pendentes de autorização por parte dos organismos reguladores (ver nota 29).

Em 31 de Dezembro de 2013, o BESA registou em Outros adiantamentos um imóvel, no montante de AOA 854.459 milhares (USD 8.753 milhares) para o qual aguardam formalização



da dação em pagamento, para a qual foi reconhecida uma provisão no montante de AOA 347.852 milhares (USD 3.563 milhares).

Abaixo segue a movimentação da provisão acima referida em AOA e USD:

Valores em milhares de kwanzas

<b>Individual e Consolidado</b>	
<b>Provisões Específicas para Perdas</b>	
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>	<b>0</b>
Dotações / Reposições	0
Utilizações	0
Variação cambial e outras regularizações	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>0</b>
Dotações / Reposições	347 852
Utilizações	0
Variação cambial e outras regularizações	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>347 852</b>

Valores em milhares de dólares norte-americanos

<b>Individual e Consolidado</b>	
<b>Provisões Específicas para Perdas</b>	
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>	<b>0</b>
Dotações / Reposições	0
Utilizações	0
Variação cambial e outras regularizações	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>0</b>
Dotações / Reposições	3 563
Utilizações	0
Variação cambial e outras regularizações	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>3 563</b>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubrica Despesas Antecipadas é constituída essencialmente por valores pagos antecipadamente respeitantes a seguros e rendas.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de Outros Adiantamentos é constituída, essencialmente, por adiantamentos efectuados pelo Banco por conta do Fundo BESA Valorização no montante de AOA 5.831.682 milhares (USD 59.739 milhares).

## NOTA 10 – BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

A rubrica Bens não de uso próprio é exclusivamente relativa a imóveis que não são parte integrante das instalações do BESA, nem se destinam à prossecução do seu objecto social e decompõe-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
Bens afectos ao Fundo BESA Valorização (ver nota 6)	75 580 011	75 855 862	774 235	791 600
Empreendimento Imobiliário Filda	0	17 844 059	0	186 213
<b>Total</b>	<b>75 580 011</b>	<b>93 699 921</b>	<b>774 235</b>	<b>977 813</b>

Valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	Dez 13	Dez 12	Dez 13	Dez 12
Bens afectos ao Fundo BESA Valorização (ver nota 6)	103 447 031	86 937 355	1 059 702	907 242
Empreendimento Imobiliário Filda	0	17 844 059	0	186 213
<b>Total</b>	<b>103 447 031</b>	<b>104 781 414</b>	<b>1 059 702</b>	<b>1 093 455</b>

Em 2012, o Conselho de Administração do Banco decidiu efectuar uma entrada em espécie de imóveis, no montante de USD 791,6 milhões, e de USD 208,4 milhões em dinheiro, para o Fundo de Investimento Imobiliário fechado BESA Valorização, cuja autorização para constituição foi obtida no início do mês de Agosto e o período de comercialização prorrogado para 1 de Novembro de 2012 (ver Nota 6).

Os montantes reconhecidos na rubrica Bens de não uso próprio, afectos ao Fundo BESA Valorização incluem o valor de aquisição de alguns terrenos, adiantamentos sobre outros terrenos e sobre obras em curso.

Salienta-se que as UP's equivalentes a 20,84% do total, estão registadas na rubrica de Títulos e valores mobiliários – Disponíveis para venda (ver nota 6).

Durante o exercício de 2013, o Banco procedeu à alienação do empreendimento imobiliário FILDA, tendo sido reconhecida uma menos valia de AOA 5.311 milhares (ver nota 24).

À data de 31 de Dezembro de 2013, o BESA recebeu uma garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, que cobre AOA 3.904.760 milhares (USD 40.000 milhares) incluídos na rubrica de Bens de não uso próprio, nas contas consolidadas.

## NOTA 11 – IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS E INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a carteira de participações financeiras detalha-se como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	Valor de balanço	
	2013	2012
<b>Coligadas em relação de Grupo</b>		
BESAACTIVEF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	255 456	141 894
BESAACTIVEF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	0	0
<b>Coligadas em relação de participação</b>		
Tranquilidade Angola, SA	248 543	246 843
<b>Participações em Outras Sociedades</b>		
EMIS	64 215	66 085
BVDA	15 541	15 257
<b>TOTAL</b>	<b>583 755</b>	<b>470 079</b>

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	Valor de balanço	
	2013	2012
<b>Coligadas em relação de Grupo</b>		
BESAACTIVEF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2 617	1 481
BESAACTIVEF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	0	0
<b>Coligadas em relação de participação</b>		
Tranquilidade Angola, SA	2 546	2 576
<b>Participações em Outras Sociedades</b>		
EMIS	658	690
BVDA	159	159
<b>TOTAL</b>	<b>5 980</b>	<b>4 906</b>

O valor da participação da BESAACTIVEF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA encontra-se reduzido a zero, considerando que a participada tem fundos próprios negativos.

Para o efeito, foi ainda constituída uma provisão correspondente à percentagem detida dos fundos próprios da sociedade (ver nota 17), uma vez que há a intenção manifesta do Banco em manter o seu apoio financeiro à sociedade.

### **Imobilizações financeiras nas Demonstrações financeiras Individuais**

#### **EMIS**

Em 31 de Dezembro de 2013 o BESA detém uma participação totalmente subscrita e realizada de 2,29% (correspondendo a 20.839 acções) no capital da Empresa Interbancária de Serviços (EMIS), empresa que implementou o sistema automático de pagamentos e cartões multicaixa em Angola.

As restantes quota partes são detidas pelos Bancos que operam no mercado.

#### **BVDA**

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 o BESA subscreveu e realizou 1.419 acções da Bolsa de Valores e Derivados de Angola (BVDA), assumindo assim uma participação de 1,1% no capital desta entidade que se mantém até à data de Balanço.

Nesta data a BESACFTIF, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA detém ainda 0,1% do capital desta Sociedade que adquiriu durante 2011.

Em 2013 os accionistas da BVDA aprovaram a extinção da empresa por contrapartida da devolução aos accionistas do valor nominal do capital social realizado. A extinção deverá ocorrer em 2014.

#### **Tranquilidade Angola, SA**

Durante o exercício de 2012, o BESA adquiriu 21% do capital da Tranquilidade Angola, SA correspondente a 1.050 acções desta Sociedade, cujo objecto de social é actividade seguradora universal.

As acções foram subscritas e realizadas acima do par, tendo o Banco pago um prémio, à data da compra, de 196.991 AOA por acção.

## **BESA ACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA**

No dia 14 de Janeiro de 2008 o BESA foi autorizado a constituir uma Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (BESA ACTIF – SGFI, SA) em Angola. O BESA detém a maioria do capital desta Sociedade, que resulta de uma parceria com a ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA (Grupo BES), ficando assim habilitado e em condições de aumentar a sua oferta de produtos ao cliente.

Neste contexto, o BESA foi um dos primeiros Bancos comerciais a actuar em Angola a dispor deste tipo de estrutura.

Os dados societários desta Sociedade são como segue:

Denominação: BESA ACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA

Sede social: Rua Guilherme Pereira Inglês, Nº 43, 1º

Largo e Bairro da Ingombota

Luanda

Entidade de supervisão: Comissão de Mercados de Capitais de Angola

O Capital social, totalmente subscrito e realizado ao par, é o contravalor em kwanzas à data da constituição de 1.200.000 dólares norte-americanos (USD), representado por 1.000 acções, com valor nominal unitário de 1.200 USD.

A estrutura accionista desta Sociedade (câmbio histórico) é como segue:

	<b>Accções</b>	<b>% Capital</b>	<b>Investimento AOA</b>	<b>Investimento USD</b>
BESA, SA	620	62%	55 800 000	744 000
ESAF PI SGPS, SA	350	35%	31 500 000	420 000
3 Accionistas Particulares (10 acções cada)	30	3%	2 700 000	36 000
<b>Total</b>	<b>1 000</b>	<b>100%</b>	<b>90 000 000</b>	<b>1 200 000</b>

Em conformidade com o disposto no Aviso Nº 14/07 de 12 de Setembro, o BESA consolida integralmente esta entidade nas suas contas locais relativas a cada trimestre civil.

### **BESAACTIVEF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA**

No decurso de 2009, e na sequência da autorização obtida em 1 de Outubro de 2008, o BESA constituiu uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões. O início da actividade desta Sociedade ocorreu no segundo mês de 2010.

Os dados societários desta Sociedade são como segue:

Denominação: BESAACTIVEF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

Sede social: Rua Guilherme Pereira Inglês, Nº 43, 1º

Largo e Bairro da Ingombota

Luanda

Entidade de supervisão: Instituto de Supervisão de Seguros de Angola

O Capital social, totalmente subscrito e realizado ao par, é o contravalor em kwanzas à data da constituição de 1.400.000 dólares norte-americanos (USD), representado por 1.000 acções, com valor nominal unitário de 1.400 USD.

A estrutura accionista desta Sociedade (câmbio histórico) é como segue:

	<b>Accões</b>	<b>% Capital</b>	<b>Investimento AOA</b>	<b>Investimento USD</b>
BESA, SA	620	62%	65 100 000	868 000
ESAF PI SGPS, SA	350	35%	36 750 000	490 000
3 Accionistas Particulares (10 acções cada)	30	3%	3 150 000	42 000
<b>Total</b>	<b>1 000</b>	<b>100%</b>	<b>105 000 000</b>	<b>1 400 000</b>

De seguida apresenta-se a informação financeira das coligadas do Banco:

Valores em milhares de kwanzas

	Activo		Passivo		Fundos Próprios		Capital e Reservas		Resultado Líquido	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>Coligadas em relação de Grupo</b>										
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	683 446	426 427	271 421	197 566	412 025	228 861	195 312	144 989	216 713	83 872
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	8 291	18 671	105 479	99 043	-97 188	-80 372	-80 372	-21 385	-16 816	-58 987
<b>Coligadas em relação de participação</b>										
Tranquilidade Angola, SA	1 841 648	969 581	1 643 065	779 090	198 583	190 491	190 491	747 150	8 092	-556 659

valores em milhares de dólares norte-americanos

	Activo		Passivo		Fundos Próprios		Capital e Reservas		Resultado Líquido	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>Coligadas em relação de Grupo</b>										
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	7 001	4 450	2 780	2 062	4 221	2 388	2 001	1 513	2 220	875
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	85	195	1 081	1 034	-996	-839	-823	-223	-173	-616
<b>Coligadas em relação de participação</b>										
Tranquilidade Angola, SA	18 865	10 118	16 831	8 130	2 034	1 988	1 951	7 797	83	-5 809

O valor da participação da BESAACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA encontra-se reduzido a zero, considerando que a participada tem capitais próprios negativos. Para o efeito, foi ainda constituída uma provisão correspondente à percentagem detida dos Fundos Próprios da sociedade (ver nota 17), uma vez que há a intenção manifesta do Banco em manter o seu apoio financeiro à sociedade.



Valores em milhares de kwanzas

	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados das Sociedades atribuíveis ao BESA	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>Coligadas em relação de Grupo</b>								
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	55 800	55 800	62%	62%	255 456	141 894	134 361	86 094
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	65 100	65 100	62%	62%	-60 257	-49 831	-10 425	-114 931
<b>Coligadas em relação de participação</b>								
Tranquilidade Angola, SA	363 876	363 876	21%	21%	248 543	246 843	1 699	-117 033
<b>TOTAL</b>	<b>484 776</b>	<b>484 776</b>			<b>443 742</b>	<b>338 906</b>	<b>125 635</b>	<b>-145 870</b>

valores em milhares de dólares norte-americanos

	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados das Sociedades atribuíveis ao BESA	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>Coligadas em relação de Grupo</b>								
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	572	582	62%	62%	2 617	1 481	1 392	902
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	667	434	62%	62%	-617	-520	-108	-1 204
<b>Coligadas em relação de participação</b>								
Tranquilidade Angola, SA	3 728	3 797	21%	21%	2 546	2 576	18	-1 227
<b>TOTAL</b>	<b>4 967</b>	<b>4 813</b>			<b>4 546</b>	<b>3 537</b>	<b>1 302</b>	<b>-1 529</b>

Os Interesses minoritários nas Demonstrações financeiras consolidadas do Banco são como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	2013		2012	
	Balanço	Resultado	Balanço	Resultado
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	159 100	84 881	86 967	52 767
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	-36 017	-5 476	-30 541	-70 441
<b>TOTAL</b>	<b>123 083</b>	<b>79 405</b>	<b>56 426</b>	<b>-17 674</b>

valores em milhares de dólares norte-americanos

	2013		2012	
	Balanço	Resultado	Balanço	Resultado
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	1 630	880	907	553
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	-369	-57	-318	-738
<b>TOTAL</b>	<b>1 261</b>	<b>823</b>	<b>589</b>	<b>-185</b>

## NOTA 12 – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

O Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo às datas de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, decompõem-se, quanto à sua natureza, como segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual				Consolidado			
	AOA		USD		AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>Imobilizado Incorpóreo</b>								
Software	2 135 122	2 079 475	21 871	21 701	2 161 534	2 105 889	22 143	21 977
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2 245 697	1 267 684	23 005	13 229	2 245 697	1 267 684	23 005	13 229
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>-1 892 365</b>	<b>-1 211 002</b>	<b>-19 385</b>	<b>-12 638</b>	<b>-1 914 076</b>	<b>-1 230 457</b>	<b>-19 608</b>	<b>-12 841</b>
<b>Imobilizado Incorpóreo líquido</b>	<b>2 488 454</b>	<b>2 136 157</b>	<b>25 491</b>	<b>22 292</b>	<b>2 493 155</b>	<b>2 143 116</b>	<b>25 540</b>	<b>22 365</b>
<b>Imobilizado Corpóreo</b>								
<b>Imóveis</b>	<b>9 722 370</b>	<b>6 271 602</b>	<b>99 596</b>	<b>65 448</b>	<b>9 722 370</b>	<b>6 271 602</b>	<b>99 596</b>	<b>65 448</b>
De serviço próprio	9 722 370	6 271 602	99 596	65 448	9 722 370	6 271 602	99 596	65 448
<b>Equipamento</b>	<b>5 957 094</b>	<b>4 375 195</b>	<b>61 025</b>	<b>45 658</b>	<b>5 976 091</b>	<b>4 396 646</b>	<b>61 218</b>	<b>45 856</b>
Mobiliário e material	742 783	520 175	7 609	5 428	761 780	502 749	7 803	5 246
Máquinas e ferramentas	378 441	279 295	3 877	2 915	378 441	279 409	3 876	2 916
Equipamento informático	1 567 351	1 127 310	16 056	11 765	1 567 351	1 148 371	16 056	11 959
Instalações interiores	756 331	696 399	7 748	7 267	756 331	696 400	7 748	7 267
Material de transporte	1 160 210	773 594	11 885	8 073	1 160 210	790 366	11 885	8 248
Equipamento de segurança	1 351 978	978 422	13 850	10 210	1 351 978	979 351	13 850	10 220
<b>Outras imobilizações</b>	<b>10 072</b>	<b>10 072</b>	<b>103</b>	<b>105</b>	<b>10 072</b>	<b>10 072</b>	<b>103</b>	<b>105</b>
Património artístico	10 072	10 072	103	105	10 072	10 072	103	105
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>51 233 968</b>	<b>48 989 402</b>	<b>524 836</b>	<b>511 233</b>	<b>51 233 968</b>	<b>48 989 402</b>	<b>524 836</b>	<b>511 233</b>
Imóveis	51 112 037	48 836 888	523 587	509 641	51 112 037	48 836 888	523 587	509 641
Equipamento	121 931	152 514	1 249	1 592	121 931	152 514	1 249	1 592
<b>Imobilizado corpóreo bruto</b>	<b>66 923 504</b>	<b>59 646 271</b>	<b>685 560</b>	<b>622 444</b>	<b>66 942 501</b>	<b>59 667 722</b>	<b>685 752</b>	<b>622 642</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>-3 708 717</b>	<b>-2 722 104</b>	<b>-37 994</b>	<b>-28 407</b>	<b>-3 722 093</b>	<b>-2 733 577</b>	<b>-38 128</b>	<b>-28 501</b>
Imóveis	-630 437	-524 731	-6 458	-5 476	-630 437	-524 731	-6 458	-5 476
Equipamento	-3 078 280	-2 197 373	-31 536	-22 931	-3 091 656	-2 208 846	-31 670	-23 025
<b>Imobilizado corpóreo líquido</b>	<b>63 214 787</b>	<b>56 924 167</b>	<b>647 566</b>	<b>594 037</b>	<b>63 220 408</b>	<b>56 934 145</b>	<b>647 625</b>	<b>594 141</b>

### **Imobilizado Incorpóreo**

No decurso de 2013 e 2012 existiram adições ao Imobilizado incorpóreo respeitantes a customizações e desenvolvimentos efectuados ao nível do Novo Sistema de Informação (NSI). O NSI está a ser amortizado em 10 anos, prazo que o Conselho de Administração considera ser a sua vida útil esperada.

Em conformidade com o CONTIF, o valor dos Benefícios em edifícios arrendados estão também registados em Imobilizado incorpóreo.

### Imobilizado Corpóreo

À data do Balanço o Imobilizado corpóreo está apresentado ao custo histórico de aquisição, excepto para os bens adquiridos até Maio de 2007 os quais foram, até essa data, reavaliados mensalmente por contrapartida de reservas, nos termos do ponto 2 do Artigo 2 do Decreto nº 6/96, aplicando o coeficiente resultante da taxa de câmbio média oficial em vigor no último dia do mês.

O Imobilizado Corpóreo está a ser amortizado em conformidade com as taxas referidas na nota explicativa 2.2 h) às Demonstrações financeiras, que o Conselho de Administração considera não diferir significativamente da vida útil esperada.

O movimento das rubricas de Imobilizado Incorpóreo e Corpóreo é como se segue:

Em termos individuais

Valores em milhares de kwanzas

Descritivo	31 de Dezembro de 2012		Transferências	Alienções e Abates		31 de Dezembro de 2013			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Valor Líquido	Adições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>									
Software	2 079 475	-798 200	55 647	0	0	-189 480	2 135 122	-987 680	1 147 442
Benefeitorias em Imóveis de Terceiros	1 267 684	-412 802	465 111	512 902	0	-491 883	2 245 697	-904 685	1 341 012
	<b>3 347 159</b>	<b>-1 211 002</b>	<b>520 758</b>	<b>512 902</b>	<b>0</b>	<b>-681 363</b>	<b>4 380 819</b>	<b>-1 892 365</b>	<b>2 488 454</b>
<b>Imobilizações Corpóreas</b>									
Imóveis	6 271 602	-524 731	53 718	3 397 050	0	-105 706	9 722 370	-630 437	9 091 933
Equipamento	4 375 195	-2 197 373	1 726 619	30 583	-175 303	-996 737	5 957 094	-3 078 280	2 878 814
Imobilizações em curso	48 989 402	0	6 185 101	-3 940 535	0	0	51 233 968	0	51 233 968
Outras imobilizações	10 072	0	10 072	0	0	0	10 072	0	10 072
	<b>59 646 271</b>	<b>-2 722 104</b>	<b>7 965 438</b>	<b>-512 902</b>	<b>-175 303</b>	<b>-1 102 443</b>	<b>66 923 504</b>	<b>-3 708 717</b>	<b>63 214 787</b>
<b>Total</b>	<b>62 993 430</b>	<b>-3 933 106</b>	<b>8 486 196</b>	<b>0</b>	<b>-175 303</b>	<b>-1 783 806</b>	<b>71 304 323</b>	<b>-5 601 082</b>	<b>65 703 241</b>

valores em milhares de dólares norte-americanos

Descritivo	31 de Dezembro de 2012				Alienações e Abates				Diferenças Cambiais e Outras regularizações				31 de Dezembro de 2013			
	Valor Amortizações		Valor		Valor Amortizações		Amortizações		Valor		Amortizações		Valor Amortizações		Valor	
	Bruto	Acumuladas	Líquido	Adições	Transferências	Bruto	Acumulados	do exercício	Bruto	Bruto	Acumuladas	Bruto	Acumuladas	Líquido	Bruto	Líquido
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>																
Software	21 701	-8 330	13 371	569	0	0	0	-1 962	-399	175	21 871	-10 117	11 754			
Benefitorias em Imóveis de Terceiros	13 229	-4 308	8 921	4 765	5 254	0	-5 097	-243	-243	137	23 005	-9 268	13 737			
	<b>34 930</b>	<b>-12 638</b>	<b>22 292</b>	<b>5 334</b>	<b>5 254</b>	<b>0</b>	<b>-7 059</b>	<b>-642</b>	<b>-642</b>	<b>312</b>	<b>44 876</b>	<b>-19 385</b>	<b>25 491</b>			
<b>Imobilizações Corpóreas</b>																
Imóveis	65 448	-5 476	59 972	551	34 799	0	-1 095	-1 202	-1 202	113	99 596	-6 458	93 138			
Equipamento	45 658	-22 931	22 727	17 689	313	-1 796	-10 330	-839	-839	539	61 025	-31 536	29 489			
Imobilizações em curso	511 233	0	511 233	63 359	-40 366	0	0	-9 390	-9 390	0	524 836	0	524 836			
Outras imobilizações	105	0	105	0	0	0	0	-2	-2	0	103	0	103			
	<b>622 444</b>	<b>-28 407</b>	<b>594 037</b>	<b>81 599</b>	<b>-5 254</b>	<b>1 186</b>	<b>-11 425</b>	<b>-11 433</b>	<b>-11 433</b>	<b>652</b>	<b>685 560</b>	<b>-37 994</b>	<b>647 566</b>			
<b>Total</b>	<b>657 374</b>	<b>-41 045</b>	<b>616 329</b>	<b>86 933</b>	<b>0</b>	<b>1 186</b>	<b>-18 484</b>	<b>-12 075</b>	<b>-12 075</b>	<b>964</b>	<b>730 436</b>	<b>-57 379</b>	<b>673 057</b>			

E em termos consolidados:

Valores em milhares de kwanzas

Descritivo	31 de Dezembro de 2012				Alienações e Abates				31 de Dezembro de 2013					
	Valor Amortizações		Valor		Valor Amortizações		Amortizações		Valor		Valor Amortizações		Valor	
	Bruto	Acumuladas	Líquido	Adições	Transferências	Bruto	Acumulados	do exercício	Bruto	Bruto	Acumuladas	Bruto	Líquido	
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>														
Software	2 105 889	-817 656	1 288 233	55 646	0	0	0	-191 737	-191 737	2 161 535	-1 009 393	1 152 142		
Benefitorias em Imóveis de Terceiros	1 267 684	-412 801	854 883	465 111	512 902	0	0	-491 883	-491 883	2 245 697	-904 684	1 341 013		
	<b>3 373 573</b>	<b>-1 230 457</b>	<b>2 143 116</b>	<b>520 757</b>	<b>512 902</b>	<b>0</b>	<b>-683 620</b>	<b>0</b>	<b>-683 620</b>	<b>4 407 232</b>	<b>-1 914 077</b>	<b>2 493 155</b>		
<b>Imobilizações Corpóreas</b>														
Imóveis	6 271 602	-524 731	5 746 871	53 718	3 397 050	0	0	-105 706	-105 706	9 722 370	-630 437	9 091 933		
Equipamento	4 396 646	-2 208 846	2 187 800	1 726 621	30 583	-177 759	118 287	-1 001 097	-1 001 097	5 976 091	-3 091 656	2 884 435		
Imobilizações em curso	48 989 402	0	48 989 402	6 185 101	-3 940 535	0	0	0	0	51 233 968	0	51 233 968		
Outras imobilizações	10 072	0	10 072	0	0	0	0	0	0	10 072	0	10 072		
	<b>59 667 722</b>	<b>-2 733 577</b>	<b>56 934 145</b>	<b>7 965 440</b>	<b>-512 902</b>	<b>118 287</b>	<b>-1 106 803</b>	<b>-1 106 803</b>	<b>-1 106 803</b>	<b>66 942 501</b>	<b>-3 722 093</b>	<b>63 220 408</b>		
<b>Total</b>	<b>63 041 295</b>	<b>-3 964 034</b>	<b>59 077 261</b>	<b>8 486 197</b>	<b>0</b>	<b>118 287</b>	<b>-1 790 423</b>	<b>-1 790 423</b>	<b>-1 790 423</b>	<b>71 349 733</b>	<b>-5 636 170</b>	<b>65 713 563</b>		

valores em milhares de dólares norte-americanos

Descritivo	31 de Dezembro de 2012		Alienações e Abates		Transferências	Amortizações e Abates		Amortizações do exercício	Diferenças Cambiais e Outras regularizações		31 de Dezembro de 2013		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Bruto		Amortizações Acumuladas	Valor Bruto		Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>													
Software	21.976	-8.533	13.443	0	0	0	0	-1.986	-403	179	22.143	-10.340	11.803
Benefitorias em Imóveis de Terceir.	13.229	-4.308	8.921	5.254	0	0	0	-5.097	-243	137	23.005	-9.268	13.737
	<b>35.205</b>	<b>-12.841</b>	<b>22.364</b>	<b>5.254</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-7.083</b>	<b>-646</b>	<b>316</b>	<b>45.148</b>	<b>-19.608</b>	<b>25.540</b>
<b>Imobilizações Corpóreas</b>													
Imóveis	65.448	-5.476	59.972	34.799	0	0	0	-1.095	-1.202	113	99.596	-6.458	93.138
Equipamento	45.882	-23.051	22.831	313	-1.821	1.212	-10.374	-843	-9391	542	61.218	-31.671	29.547
Imobilizações em curso	511.233	0	511.233	-40.366	0	0	0	0	-9.391	0	524.836	0	524.836
Outras imobilizações	105	0	105	0	0	0	0	-2	-2	0	103	0	103
	<b>622.668</b>	<b>-28.527</b>	<b>594.141</b>	<b>-5.254</b>	<b>-1.821</b>	<b>1.212</b>	<b>-11.469</b>	<b>-11.438</b>	<b>-12.084</b>	<b>655</b>	<b>685.753</b>	<b>-38.129</b>	<b>647.624</b>
<b>Total</b>	<b>657.873</b>	<b>-41.368</b>	<b>616.505</b>	<b>0</b>	<b>-1.821</b>	<b>1.212</b>	<b>-18.552</b>	<b>-12.084</b>	<b>971</b>	<b>730.901</b>	<b>-57.737</b>	<b>673.164</b>	

À data de 31 de Dezembro de 2013, o BESA recebeu uma garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, que cobre AOA 6.805.938 milhares (USD 69.719 milhares) relativamente a AOA 7.190.235 milhares (USD 73.656 milhares), incluídos na rubrica de Imobilizações Corpóreas em curso.



## NOTA 13 – DEPÓSITOS

Os Depósitos decompõem-se, quanto à sua natureza, taxa, contraparte e prazo residual, como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Taxa Média %	Individual			
		AOA		USD	
		2013	2012	2013	2012
<b>Depósitos</b>					
<b>Depósitos à ordem</b>		<b>-142 222 842</b>	<b>-182 902 302</b>	<b>-1 456 918</b>	<b>-1 908 692</b>
Pessoas colectivas	0,02	-108 528 616	-130 882 383	-1 111 757	-1 365 834
Particulares	0,00	-33 694 226	-52 019 919	-345 161	-542 858
<b>Depósitos a prazo</b>		<b>-205 061 306</b>	<b>-165 873 133</b>	<b>-2 100 629</b>	<b>-1 730 983</b>
Pessoas colectivas	5,17	-129 199 077	-103 133 753	-1 323 503	-1 076 262
Particulares	4,41	-75 862 229	-62 739 380	-777 126	-654 721
<b>Outros depósitos</b>	0,00	<b>-1 878 579</b>	<b>-337 004</b>	<b>-19 244</b>	<b>-3 517</b>
<b>Total dos Depósitos</b>		<b>-349 162 727</b>	<b>-349 112 439</b>	<b>-3 576 791</b>	<b>-3 643 192</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Taxa Média %	Consolidado			
		AOA		USD	
		2013	2012	2013	2012
<b>Depósitos</b>					
<b>Depósitos à ordem</b>		<b>-142 208 226</b>	<b>-182 872 828</b>	<b>-1 456 768</b>	<b>-1 908 384</b>
Pessoas colectivas	0,02	-108 514 000	-130 852 909	-1 111 607	-1 365 526
Particulares	0,00	-33 694 226	-52 019 919	-345 161	-542 858
<b>Depósitos a prazo</b>		<b>-203 607 997</b>	<b>-155 527 903</b>	<b>-2 085 741</b>	<b>-1 623 024</b>
Pessoas colectivas	5,17	-127 745 768	-92 788 523	-1 308 615	-968 302
Particulares	4,41	-75 862 229	-62 739 380	-777 126	-654 722
<b>Outros depósitos</b>	0,00	<b>-1 878 579</b>	<b>-337 004</b>	<b>-19 244</b>	<b>-3 517</b>
<b>Total dos Depósitos</b>		<b>-347 694 802</b>	<b>-338 737 735</b>	<b>-3 561 753</b>	<b>-3 534 925</b>



O prazo residual dos Depósitos distribui-se como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Prazos residuais</b>				
Até um mês	-217 835 644	-234 254 747	-2 231 489	-2 444 585
De um a três meses	-69 473 378	-59 296 818	-711 679	-618 796
De três meses a um ano	-47 679 309	-32 389 303	-488 422	-338 001
De um a cinco anos	-12 962 969	-21 967 712	-132 791	-229 245
Mais que cinco anos	-1 211 427	-1 203 859	-12 410	-12 565
<b>Total</b>	<b>-349 162 727</b>	<b>-349 112 439</b>	<b>-3 576 791</b>	<b>-3 643 192</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Prazos residuais</b>				
Até um mês	-217 835 644	-223 880 043	-2 231 488	-2 336 318
De um a três meses	-68 020 068	-59 296 818	-696 791	-618 797
De três meses a um ano	-47 679 309	-32 389 303	-488 422	-338 001
De um a cinco anos	-12 962 969	-21 967 712	-132 791	-229 246
Mais que cinco anos	-1 196 812	-1 203 859	-12 261	-12 563
<b>Total</b>	<b>-347 694 802</b>	<b>-338 737 735</b>	<b>-3 561 753</b>	<b>-3 534 925</b>

A decomposição dos Depósitos por indexante contratado e por Residência fiscal é como segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Fixa</b>	<b>-349 051 019</b>	<b>-349 029 457</b>	<b>-3 575 647</b>	<b>-3 642 326</b>
<b>Variável</b>	<b>-111 708</b>	<b>-82 982</b>	<b>-1 144</b>	<b>-866</b>
LIBOR	-165	-7 939	-2	-83
LIBR1M	0	-6	0	0
LIBR6M	-327	-331	-3	-3
TXJRJP	-111 216	-74 706	-1 139	-780
<b>Total Geral</b>	<b>-349 162 727</b>	<b>-349 112 439</b>	<b>-3 576 791</b>	<b>-3 643 192</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Fixa</b>	<b>-347 583 094</b>	<b>-338 654 753</b>	<b>-3 560 609</b>	<b>-3 534 059</b>
<b>Variável</b>	<b>-111 708</b>	<b>-82 982</b>	<b>-1 144</b>	<b>-866</b>
LIBOR	-165	-7 939	-2	-83
LIBR1M	0	-6	0	0
LIBR6M	-327	-331	-3	-3
TXJRJP	-111 216	-74 706	-1 139	-780
<b>Total Geral</b>	<b>-347 694 802</b>	<b>-338 737 735</b>	<b>-3 561 753</b>	<b>-3 534 925</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Não Residente fiscal	-7 766 210	-7 408 458	-79 556	-77 311
Residente fiscal	-341 396 517	-341 703 981	-3 497 235	-3 565 881
<b>Total Geral</b>	<b>-349 162 727</b>	<b>-349 112 439</b>	<b>-3 576 791</b>	<b>-3 643 192</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Não Residente fiscal	-7 766 210	-7 408 458	-79 557	-77 311
Residente fiscal	-339 928 592	-331 329 277	-3 482 196	-3 457 614
<b>Total Geral</b>	<b>-347 694 802</b>	<b>-338 737 735</b>	<b>-3 561 753</b>	<b>-3 534 925</b>

A distribuição por diferentes moedas dos Depósitos de Clientes é a seguinte:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Depósitos</b>				
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>-142 222 842</b>	<b>-182 902 302</b>	<b>-1 456 918</b>	<b>-1 908 692</b>
AOA	-32 393 511	-37 433 761	-331 836	-390 643
USD	-108 290 749	-143 495 834	-1 109 321	-1 497 462
EUR	-1 528 242	-1 959 204	-15 656	-20 445
Outras	-10 340	-13 503	-105	-141
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>-205 061 306</b>	<b>-165 873 133</b>	<b>-2 100 629</b>	<b>-1 730 983</b>
AOA	-100 152 682	-52 939 148	-1 025 955	-552 451
USD	-101 200 283	-109 430 615	-1 036 686	-1 141 972
EUR	-3 708 341	-3 503 370	-37 988	-36 560
<b>Outros depósitos</b>	<b>-1 878 579</b>	<b>-337 004</b>	<b>-19 244</b>	<b>-3 517</b>
AOA	-1 878 344	-336 774	-19 241	-3 514
Outras	-235	-230	-3	-2
<b>Total dos Depósitos</b>	<b>-349 162 727</b>	<b>-349 112 439</b>	<b>-3 576 791</b>	<b>-3 643 192</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Depósitos</b>				
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>-142 208 226</b>	<b>-182 872 828</b>	<b>-1 456 768</b>	<b>-1 908 692</b>
AOA	-32 378 895	-37 404 287	-331 686	-390 335
USD	-108 290 749	-143 495 834	-1 109 320	-1 497 462
EUR	-1 528 242	-1 959 204	-15 656	-20 445
Outras	-10 340	-13 503	-106	-141
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>-203 607 997</b>	<b>-155 527 903</b>	<b>-2 085 741</b>	<b>-1 623 024</b>
AOA	-98 699 373	-42 593 918	-1 011 067	-444 492
USD	-101 200 283	-109 430 615	-1 036 686	-1 141 972
EUR	-3 708 341	-3 503 370	-37 988	-36 560
<b>Outros depósitos</b>	<b>-1 878 579</b>	<b>-337 004</b>	<b>-19 243</b>	<b>-3 517</b>
AOA	-1 878 344	-336 774	-19 241	-3 514
Outras	-234	-230	-2	-2
<b>Total dos Depósitos</b>	<b>-347 694 802</b>	<b>-338 737 735</b>	<b>-3 561 753</b>	<b>-3 535 233</b>

## NOTA 14 – CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ

As Captações para liquidez, à vista e a prazo, decompõem-se como se segue, e os valores reportados incluem o valor a pagar acrescido do respectivo juro:

valores em milhares da respectiva moeda

	Taxa Média %	Individual e Consolidado			
		AOA		USD	
		2013	2012	2013	2012
<b>Operações de mercado monetário interfinanceiro</b>					
<b>À vista</b>					
No país	0,00	-1 113	-322	-12	-3
No estrangeiro	0,00	-1 045 407	-7 947 344	-10 709	-82 935
<b>A prazo</b>					
No país	7,64	-170 408 945	-186 086 038	-1 745 653	-1 941 916
No estrangeiro	5,33	-425 506 364	-353 873 608	-4 358 848	-3 692 877
<b>Total</b>		<b>-596 961 829</b>	<b>-547 907 312</b>	<b>-6 115 222</b>	<b>-5 717 731</b>

O saldo das contas à vista e a prazo em Instituições de Crédito no Estrangeiro reflecte substancialmente a tomada de fundos a entidades pertencentes ao perímetro de consolidação do Grupo BES sendo remuneradas às taxas do respectivo mercado internacional.

O prazo residual das operações de mercado monetário interfinanceiro distribui-se como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Prazos residuais</b>				
Até um mês	-97 017 800	-431 755 681	-993 841	-4 505 621
De um a três meses	-127 220 346	-58 525 293	-1 303 233	-610 745
De três meses a um ano	-356 826 844	-57 626 338	-3 655 301	-601 365
Mais de um ano	-15 896 839	0	-162 847	0
<b>Total</b>	<b>-596 961 829</b>	<b>-547 907 312</b>	<b>-6 115 222</b>	<b>-5 717 731</b>

A decomposição das Captações para liquidez por indexante contratado e por residência fiscal é como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Fixa</b>	<b>-596 961 829</b>	<b>-517 014 014</b>	<b>-6 115 222</b>	<b>-5 717 409</b>
<i>BNA</i>	0	-54 084 751	0	-564 405
<i>Out. Inst. Crédito</i>	-596 961 829	-462 929 263	-6 115 222	-5 153 004
<b>Variável</b>	<b>0</b>	<b>-30 893 298</b>	<b>0</b>	<b>-322</b>
<i>Out. Inst. Crédito</i>	0	-30 893 298	0	-322
<b>Total Geral</b>	<b>-596 961 829</b>	<b>-547 907 312</b>	<b>-6 115 222</b>	<b>-5 717 731</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Não Residente fiscal</b>	<b>-170 410 058</b>	<b>-361 820 952</b>	<b>-1 745 665</b>	<b>-3 775 811</b>
<b>Residente fiscal</b>	<b>-426 551 771</b>	<b>-186 086 360</b>	<b>-4 369 557</b>	<b>-1 941 920</b>
<i>BNA</i>	0	-54 084 751	0	-564 405
<i>Out. Inst. Crédito</i>	-426 551 771	-132 001 609	-4 369 557	-1 377 514
<b>Total Geral</b>	<b>-596 961 829</b>	<b>-547 907 312</b>	<b>-6 115 222</b>	<b>-5 717 731</b>

A distribuição por moeda é como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Operações de mercado monetário interfinanceiro</b>				
<b>À vista</b>				
AOA	-5	-95	0	-1
USD	-524 010	-7 947 932	-5 368	-82 941
EUR	-522 506	0	-5 353	0
<b>A prazo</b>				
AOA	-160 627 657	-176 485 338	-1 645 455	-1 841 727
USD	-433 943 362	-362 208 442	-4 445 275	-3 779 856
EUR	-1 344 289	-1 265 505	-13 771	-13 206
<b>Total</b>	<b>-596 961 829</b>	<b>-547 907 312</b>	<b>-6 115 222</b>	<b>-5 717 731</b>

#### **NOTA 15 – DÍVIDAS SUBORDINADAS**

A 31 de Dezembro de 2012 a rubrica Dívidas subordinadas refere-se ao empréstimo concedido pelo BES em Agosto de 2003, tendo vindo a ser liquidado através de prestações mensais, iguais e sucessivas, com o prazo contratado de 10 anos. Venceu-se em Agosto de 2013, tendo sido integralmente liquidado.

## NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as Outras obrigações e os Adiantamentos a Clientes decompõem-se como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Imposto industrial corrente - do exercício anterior	0	-2 274 672	0	-23 738
Imposto industrial corrente - do exercício (ver Nota 2.3)	0	-197 439	0	-2 060
<b>Passivos por impostos correntes - Imposto Industrial</b>	<b>0</b>	<b>-2 472 111</b>	<b>0</b>	<b>-25 798</b>
Fornecedores	-1 320 463	-676 920	-13 527	-7 064
Outros impostos a entregar ao Estado	-578 250	-584 164	-5 924	-6 096
Mensualização de custos com pessoal	-524 457	-188 293	-5 372	-1 965
<b>Outras Obrigagões</b>	<b>-2 423 170</b>	<b>-1 449 377</b>	<b>-24 823</b>	<b>-15 125</b>
<b>Total</b>	<b>-2 423 170</b>	<b>-3 921 488</b>	<b>-24 823</b>	<b>-40 923</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Imposto industrial corrente - do exercício anterior	0	-2 274 672	0	-23 738
Imposto industrial corrente - do exercício (ver Nota 2.3)	-115 519	-253 569	-1 183	-2 646
<b>Passivos por impostos correntes - Imposto Industrial</b>	<b>-115 519</b>	<b>-2 528 241</b>	<b>-1 183</b>	<b>-26 384</b>
Fornecedores	-1 477 493	-1 012 198	-15 135	-10 563
Outros impostos a entregar ao Estado	-614 518	-617 786	-6 295	-6 447
Mensualização de custos com pessoal	-525 498	-189 639	-5 383	-1 979
Outros	-13 377	-20 951	-138	-218
<b>Outras Obrigagões</b>	<b>-2 630 886</b>	<b>-1 840 574</b>	<b>-26 951</b>	<b>-19 207</b>
<b>Adiantamentos a Clientes</b>	<b>-2 554 303</b>	<b>-788 661</b>	<b>-26 166</b>	<b>-8 230</b>
<b>Total</b>	<b>-5 300 708</b>	<b>-5 157 476</b>	<b>-54 300</b>	<b>-53 821</b>

Em 31 de Dezembro de 2012, o Imposto industrial corrente – do exercício anterior, a pagar refere-se ao imposto industrial de 2011 e inclui juros e demais encargos decorrentes do atraso na entrega da respectiva declaração. O valor foi integralmente liquidado em Fevereiro de 2013. Os Outros impostos a entregar ao estado incluem Imposto industrial sobre contratos, imposto de selo, imposto de consumo, imposto predial urbano, imposto sobre a utilização de crédito, imposto sobre trabalho dependente e segurança social.

O Imposto industrial corrente - do exercício corrente, a entregar ao Estado (ver notas explicativas 2.2 m), 2.3 c) e 27 às Demonstrações financeiras) refere-se ao Imposto sobre os

lucros do exercício e foi apurado tendo em consideração a existência e volume de rendimentos provenientes de Títulos da Dívida Pública e equiparados, os quais estão isentos de qualquer tipo de imposto, não sendo considerados para efeitos de englobamento na Matéria colectável.

No corrente exercício, o Banco apurou um prejuízo fiscal de AOA 2.939.323 milhares, pelo que não foi registada qualquer estimativa de imposto industrial (ver nota 26).

Adicionalmente, a BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA registou um prejuízo em 2013 e 2012. Em conformidade com o Código do Imposto Industrial em vigor, estes prejuízos poderão ser deduzidos até à concorrência do seu valor, à matéria colectável dos três exercícios posteriores aos que foram gerados.

A rubrica de Mensualização de custos com pessoal refere-se a valores já registados em custos mas ainda não liquidados (provisão para subsidio de férias).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de Adiantamentos de Clientes é integralmente constituída pelos montantes já recebidos pelo Fundo BESA Valorização, relativos a contratos de promessa de venda dos imóveis em carteira.



## NOTA 17 – PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS

Relativamente, a provisões não relacionadas com crédito, como por exemplo para garantias prestadas, os valores existentes no balanço são os que se seguem:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	2013		2012	
	AOA	USD	AOA	USD
Provisões para Imobilizado Financeiro (BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA)	60 257	617	49 831	520
Provisões para Garantias Prestadas	357 402	3 662	0	0
Outras Provisões	244 089	2 500	383 304	4 000
<b>Total</b>	<b>661 748</b>	<b>6 779</b>	<b>433 135</b>	<b>4 520</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	2013		2012	
	AOA	USD	AOA	USD
Provisões para Garantias Prestadas	357 402	3 662	0	0
Outras Provisões	245 213	2 511	383 304	4 000
<b>Total</b>	<b>602 615</b>	<b>6 173</b>	<b>383 304</b>	<b>4 000</b>

As provisões para Garantias Prestadas foram constituídas de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/12, de 28 de Março do BNA.

O movimento verificado nas rubricas de provisões para Responsabilidades Prováveis, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foi como se segue:

valores em milhares de kwanzas

	Individual				Consolidado				Total
	Provisões para Imobilizado Financeiro	Provisões para Prestadas Garantias	Outras Provisões	Total	Provisões para Imobilizado Financeiro	Provisões para Prestadas Garantias	Outras Provisões	Total	
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190 564</b>	<b>190 564</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190 564</b>	<b>190 564</b>	
Dotações / Reposições	0	0	191 652	191 652	0	0	191 652	191 652	
Utilizações	0	0	0	0	0	0	0	0	
Variação cambial e outras regularizações	49 831	0	1 088	50 919	0	0	1 088	1 088	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>49 831</b>	<b>0</b>	<b>383 304</b>	<b>433 135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>383 304</b>	<b>383 304</b>	
Dotações / Reposições	10 426	357 402	244 089	611 917	0	357 402	245 213	602 615	
Utilizações	0	0	-383 304	0	0	0	-383 304	-383 304	
Variação cambial e outras regularizações	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>60 257</b>	<b>357 402</b>	<b>244 089</b>	<b>661 748</b>	<b>0</b>	<b>357 402</b>	<b>245 213</b>	<b>602 615</b>	

valores em milhares de dolares norte-americanos

	Individual				Consolidado				Total
	Provisões para Imobilizado Financeiro	Provisões para Prestadas Garantias	Outras Provisões	Total	Provisões para Imobilizado Financeiro	Provisões para Prestadas Garantias	Outras Provisões	Total	
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2012</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	
Dotações / Reposições	520	0	2 009	2 529	0	0	2 009	2 009	
Utilizações	0	0	0	0	0	0	0	0	
Variação cambial e outras regularizações	0	0	-9	-9	0	0	-9	-9	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>520</b>	<b>0</b>	<b>4 000</b>	<b>4 520</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>	
Dotações / Reposições	107	3 703	2 500	6 310	0	3 703	2 512	6 215	
Utilizações	0	0	-3 963	-3 963	0	0	-3 963	-3 963	
Variação cambial e outras regularizações	-10	-41	-37	-88	0	-41	-38	-79	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>617</b>	<b>3 662</b>	<b>2 501</b>	<b>6 779</b>	<b>0</b>	<b>3 662</b>	<b>2 511</b>	<b>6 173</b>	

## **NOTA 18 – FUNDOS PRÓPRIOS**

### **Capital social**

Em 31 de Dezembro de 2013, o Capital social era o contravalor em AOA 64.370.880.000, à data da realização, de USD 670.530.000, encontrando-se integralmente subscrito e realizado, detido em 55,71% pelo BES. As acções foram emitidas ao par e são nominativas e ordinárias.

Ocorreu em 2013, um aumento de Capital, subscrito e totalmente realizado pelos accionistas, no valor de USD 500.000.000 (AOA 48.000.000.000), através da emissão de 50.000.000 acções.

Em simultâneo o Banco registou um aumento de AOA 1.806.083 milhares (com o contravalor de USD 18.714 milhares), em virtude da actualização monetária do Capital Social anteriormente realizado, por contrapartida de resultados.

### **Reservas e fundos (Reserva legal)**

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

### **Reserva de justo valor (Resultados potenciais)**

Ver nota explicativa 2.2 q) às Demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **Reserva de actualização monetária do Capital social**

A Reserva de actualização monetária do Capital social incorpora o resultado da actualização monetária do Capital de exercícios anteriores.

### **Reserva de Reavaliação do Imobilizado**

O imobilizado encontra-se, na sua quase totalidade, contabilizado em AOA a partir da data em que começa a ser utilizado, sendo permitida a reavaliação mensal do imobilizado corpóreo, nos termos do ponto 2 do Art.º 2 do Decreto nº 6/96, aplicando o coeficiente resultante da taxa de câmbio média oficial em vigor no último dia do mês.

A partir de 1 de Janeiro de 2008 o Banco deixou de reavaliar o activo imobilizado.

### **Estrutura accionista do BESA**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a estrutura accionista do Banco era como se segue:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
BES	55,71%	51,94%
Portmill	24,00%	24,00%
GENI	18,99%	18,99%
Accionistas Privados	1,30%	5,07%

## NOTA 19 – LUCRO E DIVIDENDOS POR ACÇÃO

A distribuição proposta pelo Conselho de Administração para os resultados, bem como a demonstração do Lucro e Dividendo por acção é como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>A - Resultado do exercício, distribuído por:</b>	<b>3 619 796</b>	<b>5 442 144</b>	<b>37 508</b>	<b>57 044</b>
A1 Reserva legal	723 959	1 088 429	7 502	11 409
A2 Resultados transitados	2 895 837	4 353 715	30 006	45 635
A3 Dividendos propostos	0	0	0	0
<b>B - Número de acções (médio)</b>	<b>21 219 667</b>	<b>17 053 000</b>	<b>21 219 667</b>	<b>17 053 000</b>
<b>C - Lucro por acção = A/B</b>	<b>0,171</b>	<b>0,319</b>	<b>0,002</b>	<b>0,003</b>
<b>D - Dividendo por acção = A3/B</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>A - Resultado do exercício, distribuído por:</b>	<b>3 321 505</b>	<b>5 222 360</b>	<b>34 417</b>	<b>54 740</b>
A1 Reserva legal	664 301	1 088 430	6 883	11 409
A2 Resultados transitados	2 657 204	4 133 930	27 534	43 331
A3 Dividendos propostos	0	0	0	0
<b>B - Número de acções (médio)</b>	<b>21 219 667</b>	<b>17 053 000</b>	<b>21 219 667</b>	<b>17 053 000</b>
<b>C - Lucro por acção = A/B</b>	<b>0,157</b>	<b>0,306</b>	<b>0,002</b>	<b>0,003</b>
<b>D - Dividendo por acção = A3/B</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Os dividendos de 2009, 2010 e 2011 não foram ainda distribuídos por uma decisão de Gestão, ratificada pela Assembleia Geral de accionistas do Banco, para mitigar o efeito do crescimento do Banco quanto à obrigatoriedade de se cumprir todo o normativo prudencial que foi publicado e está em vigor, nomeadamente no que respeita ao rácio de capital.

Em 2012, de acordo com o deliberado na Assembleia Geral não houve lugar à distribuição de dividendos.

Em 2012 e 2013 não foram efectuadas liquidações de dividendos.

A alocação do resultado do ano 2013, acima detalhada, decorre de uma deliberação do Conselho de Administração, a ser aprovada em Assembleia Geral.

## NOTA 20 – MARGEM FINANCEIRA

A 31 de Dezembro de 2012 e 2013, a margem financeira apresenta a seguinte decomposição em termos individuais e consolidados:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Aplicações</b>	<b>89 819 366</b>	<b>75 521 097</b>	<b>930 700</b>	<b>791 602</b>
Aplicações outras instituições de crédito	92 071	102 395	954	1 073
Crédito a Clientes	82 512 591	67 699 602	854 988	709 619
Habitação	570 597	546 483	5 912	5 728
Outro Crédito a Particulares	2 232 968	3 918 375	23 138	41 072
Empresas	79 709 026	63 234 744	825 938	662 819
Aplicações Financeiras (Carteira Títulos)	7 214 704	7 719 100	74 758	80 911
<b>Recursos</b>	<b>59 725 301</b>	<b>58 186 932</b>	<b>618 868</b>	<b>609 908</b>
Recursos de Bancos Centrais	2 949 001	8 456 858	30 557	88 644
Recursos de OIC's	38 859 512	31 892 214	402 659	334 290
Recursos de Clientes	17 916 788	17 837 860	185 652	186 974
à vista	7 005 988	7 863 284	72 595	82 422
a prazo	10 910 800	9 974 576	113 057	104 552
<b>Total</b>	<b>30 094 065</b>	<b>17 334 165</b>	<b>311 832</b>	<b>181 694</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Aplicações</b>	<b>89 819 366</b>	<b>75 521 097</b>	<b>930 700</b>	<b>791 601</b>
Aplicações em Bancos Centrais	0	0	0	0
Aplicações outras instituições de crédito	92 071	102 395	954	1 073
Crédito a Clientes	82 512 591	67 699 602	854 988	709 618
Habitação	570 597	546 483	5 912	5 728
Outro Crédito a Particulares	2 232 968	3 918 375	23 138	41 072
Empresas	79 709 026	63 234 744	825 938	662 818
Aplicações Financeiras (Carteira Títulos)	7 214 704	7 719 100	74 758	80 911
<b>Recursos</b>	<b>59 681 253</b>	<b>57 909 353</b>	<b>618 412</b>	<b>606 999</b>
Recursos de Bancos Centrais	2 949 001	8 456 858	30 557	88 644
Recursos de OIC's	38 859 512	31 892 214	402 659	334 290
Recursos de Clientes	17 872 740	17 560 281	185 196	184 065
à vista	7 005 988	7 863 284	72 596	82 422
a prazo	10 866 752	9 696 997	112 600	101 643
<b>Total</b>	<b>30 138 113</b>	<b>17 611 744</b>	<b>312 288</b>	<b>184 602</b>

## NOTA 21 – RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

A 31 de Dezembro de 2012 e 2013 os resultados de prestação de serviços financeiros detalham-se como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Cobrança de Valores	5 872	69 961	61	733
Operações Sobre títulos	0	3 205	0	34
Garantias Prestadas	329 248	924 306	3 412	9 688
Gestão de Meios de Pagamento	332 180	7 016	3 442	74
Comissões sobre Empréstimos e similares	893 701	563 457	9 260	5 906
Créditos Documentários	1 381 662	3 515	14 317	37
Gestão de activos	0	314	0	3
Cartões	300 438	151 009	3 113	1 583
Outros Serviços	899 238	12 881 252	9 318	135 020
<b>Total</b>	<b>4 142 339</b>	<b>14 604 036</b>	<b>42 923</b>	<b>153 078</b>

valores em milhares da respectiva moeda

	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Cobrança de Valores	5 872	69 961	61	733
Operações Sobre títulos	0	3 205	0	34
Garantias Prestadas	329 248	924 306	3 412	9 688
Gestão de Meios de Pagamento	332 180	7 016	3 442	74
Comissões sobre Empréstimos e similares	893 701	563 457	9 260	5 906
Créditos Documentários	1 381 662	3 515	14 317	37
Gestão de activos	0	314	0	3
Cartões	300 438	151 009	3 113	1 583
Outros Serviços	1 151 722	13 170 089	11 934	138 047
<b>Total</b>	<b>4 394 823</b>	<b>14 892 873</b>	<b>45 539</b>	<b>156 105</b>

## NOTA 22 – CUSTOS OPERATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2013, os custos operativos detalham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

Descritivo	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Serviços e Fornecimentos de Terceiros</b>	<b>7 116 377</b>	<b>7 116 217</b>	<b>73 739</b>	<b>74 591</b>
Rendas e Alugueres	1 314 035	949 985	13 614	9 958
Comunicações e Expedição	557 309	485 716	5 775	5 091
Publicidade	697 149	521 950	7 224	5 471
Informática	370 189	367 837	3 836	3 856
Deslocações e Representação	1 031 007	962 646	10 683	10 090
Conservação e Reparação	427 789	412 283	4 433	4 322
Seguros	365 136	230 792	3 784	2 419
Guarda e Transporte	168 213	133 080	1 743	1 395
Judiciais, contencioso e notariado	284 385	192 651	2 947	2 019
Água, Energia e combustíveis	118 987	106 144	1 233	1 113
Trabalho independente	2 857	0	30	0
Serviços de Limpeza	147 917	259 302	1 533	2 718
Outros	1 631 404	2 493 831	16 904	26 140
<b>Amortizações</b>	<b>1 783 806</b>	<b>1 236 061</b>	<b>18 484</b>	<b>12 956</b>
<b>Total</b>	<b>8 900 183</b>	<b>8 352 278</b>	<b>92 223</b>	<b>87 547</b>

Valores em milhares da respectiva moeda



Descritivo	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Serviços e Fornecimentos de Terceiros</b>	<b>7 319 299</b>	<b>7 320 343</b>	<b>75 842</b>	<b>76 729</b>
Rendas e Alugueres	1 331 592	999 985	13 798	10 482
Comunicações e Expedição	558 227	485 716	5 784	5 091
Publicidade	697 712	521 950	7 230	5 471
Informática	370 189	367 837	3 836	3 856
Deslocações e Representação	1 039 598	992 646	10 772	10 405
Conservação e Reparação	432 291	412 283	4 479	4 322
Seguros	366 230	260 792	3 795	2 734
Guarda e Transporte	168 213	133 080	1 743	1 395
Judiciais, contencioso e notariado	284 385	222 651	2 947	2 334
Água, Energia e combustíveis	119 380	111 144	1 237	1 165
Trabalho independente	2 857	0	30	0
Serviços de Limpeza	147 917	259 302	1 533	2 718
Outros	1 800 708	2 552 957	18 659	26 758
<b>Amortizações</b>	<b>1 790 422</b>	<b>1 242 891</b>	<b>18 552</b>	<b>13 028</b>
<b>Total</b>	<b>9 109 721</b>	<b>8 563 234</b>	<b>94 394</b>	<b>89 757</b>

O crescimento que o BESA tem vindo a registar bem como o esforço de preparação de abertura de novas Agências em Luanda e nas Províncias é o principal factor que contribuiu para a evolução dos Custos operativos, os quais se fixaram em AOA 8.900 milhões (2012: AOA 8.352 milhões), apresentando um crescimento de 5% quando comparados com o exercício homólogo.

As amortizações atingiram cerca de AOA 1.784 milhões, um aumento significativo face ao período homólogo, que resulta essencialmente, do facto de existirem novos investimentos em estruturas comerciais.

#### **NOTA 23 – RESULTADOS PLANOS SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E SAÚDE COMPLEMENTAR**

Os resultados de planos seguros capitalização e saúde complementar, no valor de AOA 347.562 milhões (USD 3.601 milhares), incluem, essencialmente, os custos em matéria de “Compensação por reforma”, na sequência do disposto na Lei 2/2000 e nos artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, que determinam o pagamento de uma compensação, pelo Banco, no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador, que se determina multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

#### **NOTA 24 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

O Resultado não Operacional a 31 de Dezembro de 2013 é justificado, essencialmente, pela menos valia obtida na venda do empreendimento imobiliário FILDA no valor de AOA 5.311 milhares (ver nota 10).

## NOTA 25 – PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2013 os custos com pessoal detalham-se como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

Descritivo	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Custos com pessoal</b>	<b>5 491 845</b>	<b>4 328 659</b>	<b>56 906</b>	<b>45 372</b>
<b>Custos com Segurança Social</b>	187 549	148 436	1 943	1 555
<b>Remunerações Variáveis (Bónus)</b>	926 723	1 328 107	9 603	13 921
<b>Vencimentos</b>	4 158 666	2 584 861	43 092	27 095
Remuneração Base	3 337 486	2 090 135	34 583	21 909
Subsídio de Férias	345 651	203 983	3 582	2 138
Subsídio de Natal	247 414	161 618	2 564	1 694
Subsídio de Almoço	114 388	85 347	1 185	895
Serviços Clínicos	113 727	43 778	1 178	459
<b>Outros encargos</b>	218 907	267 255	2 268	2 801

valores em milhares da respectiva moeda

Descritivo	Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Custos com pessoal</b>	<b>5 510 667</b>	<b>4 344 599</b>	<b>57 101</b>	<b>45 539</b>
<b>Custos com Segurança Social</b>	188 043	161 781	1 948	1 696
<b>Remunerações Variáveis (Bónus)</b>	929 015	1 315 762	9 626	13 792
<b>Vencimentos</b>	4 170 753	2 607 357	43 217	27 329
Remuneração Base	3 349 573	2 125 813	34 708	22 283
Subsídio de Férias	345 651	179 305	3 582	1 879
Subsídio de Natal	247 414	166 313	2 564	1 743
Subsídio de Almoço	114 388	82 652	1 185	866
Serviços Clínicos	113 727	53 274	1 178	558
<b>Outros encargos</b>	222 856	259 699	2 310	2 722

No final dos exercícios de 2013 e 2012, o número de colaboradores, distribuídos pelas respectivas categorias profissionais era como se segue:

	Individual		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Administração	8	5	8	5
Directores	53	57	55	58
Chefias Intermédias	78	64	78	64
Administrativos	368	177	369	187
Auxiliares	44	34	44	33
Técnicos/Comerciais	418	342	421	336
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>679</b>	<b>975</b>	<b>683</b>

O montante particular das remunerações atribuídas durante os anos de 2013 e 2012 aos Órgãos de Administração foi o seguinte:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Administração	562 429	368 244	5 828	3 860
<b>Total</b>	<b>562 429</b>	<b>368 244</b>	<b>5 828</b>	<b>3 860</b>

As diferentes distribuições relacionados com género, formação, nacionalidade, sexo e idade encontram-se abaixo:

Distribuição de Colaboradores por Grupo Etário	Individual		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Menos que 25 anos	195	99	196	99
Entre 25 e 30 anos	328	253	331	256
Entre 30 e 40 anos	341	249	342	252
Entre 40 e 50 anos	82	63	82	61
Mais de 50 anos	23	15	24	15
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>679</b>	<b>975</b>	<b>683</b>

Distribuição de Colaboradores Formação Académica	Individual		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Outros	621	449	625	454
Licenciatura	335	213	337	212
Pós-graduação	9	12	9	12
Mestrado	4	5	4	5
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>679</b>	<b>975</b>	<b>683</b>

Distribuição de Colaboradores por Sexo	Individual		Consolidado	
Homens	528	361	530	364
Mulheres	441	318	445	319
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>679</b>	<b>975</b>	<b>683</b>

Distribuição de Colaboradores por Nacionalidade	Individual		Consolidado	
Angolanos	926	623	929	625
Portugueses	34	45	37	47
Outras Nacionalidades	9	11	9	11
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>679</b>	<b>975</b>	<b>683</b>

## NOTA 26 – DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. Em 31 de Dezembro de 2013 a tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos dos números 1 e 2 do Artigo 72º, da Lei n.º 18/92, de 3 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%, na sequência das alterações introduzidas pela Lei n.º 5/99, de 6 de Agosto (ver nota 2.2 m).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a demonstração do cálculo do imposto industrial é como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
Resultado Antes de Imposto	3 619 796	5 639 583	37 508	59 114
Benefícios Fiscais	-7 214 704	-7 719 100	-74 758	-80 911
Acréscimos à Matéria Colectável	655 585	2 643 628	6 793	27 710
Matéria Colectável	-2 939 323	564 111	-30 457	5 914
<b>Imposto Industrial (35%)</b>	<b>0</b>	<b>-197 439</b>	<b>0</b>	<b>-2 070</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3 619 796</b>	<b>5 442 144</b>	<b>37 508</b>	<b>57 044</b>
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,50%</b>

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar. Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

No corrente exercício, o Banco apurou um prejuízo fiscal de AOA 2.939 milhões. Neste exercício não foram registados impostos diferidos activos associados a estes prejuízos fiscais, no montante de AOA 1.028 milhões. Estes prejuízos poderão vir a ser utilizados até ao máximo nos três exercícios seguintes.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013.

## NOTA 27 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras.

Entende-se por parte relacionada:

- (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- (b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
  - i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
  - ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
  - iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
  - iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
  - v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
  - vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
  - vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor dos activos e passivos do BESA com entidades dos Grupos BESA e BES nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nesses exercícios, resume-se como se segue:



Valores em milhares de kwanzas

	2013				2012			
	Activo	Passivo	Proveitos	Custos	Activo	Passivo	Proveitos	Custos
BES	444 893	426 231 141	405	23 449 070	2 985 754	360 889 745	14 458	20 657 072
BES Investimento	0	320 629	0	15 535	0	300 874	0	15 972
BESAACTIVE - SGF Pensões	25 088	3 689	265	75	6	13 821	0	253
BIC - International Bank, Ltd	0	0	0	0	0	0	0	1 562 726
BESAACTIVE - SGF Investimento	83 534	559 094	600	17 708	0	315 418	0	12 227
BES ORIENTE	0	0	0	40 338	0	961 186	0	84 985
Tranquilidade Angola, SA	101 924	1 480 165	0	30 309	86 606	0	0	0
BESA Património	0	1 400 880	0	97 153	40 314	1 516 056	116 092	455 874
BESA Valorização	5 839 847	905 143	48 368	26 267	0	0	0	0
ESBANKERS (Dubai)	26 484	0	0	0	0	0	0	0
ES VIAGENS Angola Ltd	0	183 842	0	3 474	0	0	0	0

valores em milhares de dólares norte-americanos

	2013				2012			
	Activo	Passivo	Proveitos	Custos	Activo	Passivo	Proveitos	Custos
BES	4 557	4 366 272	4	242 977	31 158	3 766 094	152	216 525
BES Investimento	0	3 284	0	161	0	3 140	0	167
BESAACTIVE - SGF Pensões	257	38	3	1	0	144	0	3
BIC - International Bank, Ltd	0	0	0	0	0	0	0	16 380
BESAACTIVE - SGF Investimento	856	5 727	6	183	0	3 292	0	128
BES ORIENTE	0	0	0	418	0	10 031	0	891
Tranquilidade Angola, SA	1 044	15 163	0	314	904	0	0	0
BESA Património	0	14 350	0	1 007	421	15 821	1 211	4 757
BESA Valorização	59 823	9 272	501	272	0	0	0	0
ESBANKERS (Dubai)	271	0	0	0	0	0	0	0
ES VIAGENS Angola Ltd	0	1 883	0	36	0	0	0	0

Em termos de operações com accionistas, órgãos sociais e quadros superiores do BESA, temos os seguintes valores para 2013:

Valores em milhares de kwanzas

	Recursos	Crédito
Accionistas	365 388	457 345
Órgãos Sociais	583 859	185 476
Directores Coordenadores	198 557	542 762
<b>Total</b>	<b>1 147 804</b>	<b>1 185 583</b>

valores em milhares de dólares norte-americanos

	Recursos	Crédito
Accionistas	3 743	4 685
Órgãos Sociais	5 981	1 900
Directores Coordenadores	2 034	5 560
<b>Total</b>	<b>11 758</b>	<b>12 145</b>

E a 31 de Dezembro de 2012, os valores eram os que se seguem:

Valores em milhares de kwanzas

	Recursos	Crédito
Accionistas	727 035	421 867
Órgãos Sociais	694 836	446 543
Directores Coordenadores	476 933	500 468
<b>Total</b>	<b>1 898 805</b>	<b>1 368 879</b>

valores em milhares de dólares norte-americanos

	Recursos	Crédito
Accionistas	7 448	4 322
Órgãos Sociais	7 118	4 574
Directores Coordenadores	4 886	5 127
<b>Total</b>	<b>19 451</b>	<b>14 023</b>

## NOTA 28 – EXTRAPATRIMONIAIS

Os saldos individuais e consolidados e respectivo detalhe das rubricas extrapatrimoniais, à data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, eram os seguintes:

valores em milhares da respectiva moeda

	Individual e Consolidado			
	AOA		USD	
	2013	2012	2013	2012
<b>Responsabilidades de terceiros</b>				
Garantias e avales recebidos	802 421 943	100 845 438	8 219 936	1 052 381
<b>Responsabilidades perante terceiros</b>				
Garantias e avales prestados	32 603 779	5 814 103	333 990	60 674
Créditos documentários abertos	47 959 066	23 680 824	491 288	247 123
	<b>80 562 845</b>	<b>29 494 927</b>	<b>825 278</b>	<b>307 797</b>
<b>Outros</b>	141 509	123 373	1 450	1 287

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário.

À data de 31 de Dezembro de 2013, na rubrica Garantias e avales recebidos, o Banco reconheceu uma garantia soberana irrevogável, concedida pelo Estado Angolano, no montante

de 5,7 mil milhões de USD (556,4 mil milhões de AOA). Esta garantia foi emitida, em 31 de Dezembro de 2013, pelo prazo de 18 meses.

Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

## NOTA 29 – FACTOS RELEVANTES

### Desenvolvimento de novas Unidades de Negócio

#### BESALeasing

No âmbito do alargamento das suas actividades, o BESA procedeu à entrega no dia 10 de Dezembro de 2008, junto do Banco Nacional de Angola, do pedido de constituição de uma instituição financeira não bancária, maioritariamente detida pelo BESA, a saber, BESALeasing – Sociedade de Locação Financeira, SA.

Esta empresa operará na área de locação financeira (*leasing*). Contribuindo para o desenvolvimento do mercado financeiro angolano, através da disponibilização de produtos e serviços até ao momento inexistentes, apoiará o tecido empresarial na prossecução dos seus planos de investimentos a médio e longo prazo.

De acordo com a Lei das Instituições Financeiras (Lei nº 13/05 de 30 de Setembro), esta actividade é já passível de ser desenvolvida no seio das instituições financeiras bancárias, pelo que a sua autonomização numa empresa maioritariamente detida por um Banco está prevista e legalmente enquadrada.

Contamos com a ponderada análise das entidades responsáveis pela aprovação do requerimento, assim como com a sua pronta decisão. Contudo, o BESA tem vindo a preparar-se para dar resposta aos novos desafios que o sistema financeiro nacional comporta, nomeadamente ao nível do crédito especializado. Assim, é de referir que se deu seguimento à formação de recursos humanos e adequação de processos que permitirão que, tão logo o regulador dê luz verde à constituição de uma sociedade de locação financeira, o BESA esteja em condições de poder vir a exercer esta actividade de uma forma jurídica autónoma.

De realçar a publicação dos Decretos Presidenciais nº 64/11 e 65/11 de 18 de Abril de 2011 assim como dos Avisos do BNA nº 16/2011 de 19 de Dezembro e 17/2011 de 19 de Dezembro sobre estas mesmas matérias, os quais se traduzem numa acrescida perspectiva de obtenção da autorização para início da actividade no decorrer de 2014.

## **BESAFactoring**

No âmbito do alargamento das suas actividades, o BESA procedeu à entrega no dia 23 de Julho de 2009, junto do Banco Nacional de Angola, do pedido de constituição de uma instituição financeira não bancária, integralmente detida pelo BESA, a saber, BESAFactoring – Sociedade de Cessão Financeira, SA.

Esta empresa operará na área de cessão financeira (*factoring*). Contribuindo para o desenvolvimento do mercado financeiro angolano, através da disponibilização de produtos e serviços até ao momento inexistentes, apoiará o tecido empresarial na gestão da sua tesouraria.

Apesar da inexistência de regulamentação específica para esta actividade, estima-se a publicação de informação relevante durante o exercício de 2013. Contudo, e de acordo com a Lei das Instituições Financeiras (Lei nº 13/05 de 30 de Setembro), esta actividade é já passível de ser desenvolvida no seio das instituições financeiras bancárias, pelo que a sua autonomização numa empresa maioritariamente detida por um Banco não se avizinha problemática. Contamos com a sempre ponderada análise das entidades responsáveis pela aprovação do requerimento, assim como com a sua pronta decisão.

## **Espírito Santo Investment Angola, SA**

A continuada aposta na área de negócio da banca de Investimento levou a que o BESA - em parceria com o BESI – tenha decidido submeter às autoridades angolanas, o pedido de licenciamento para a abertura de uma unidade autónoma a actuar neste área de forma a permitir uma cobertura mais ampla e aprofundada deste novo mercado (com especial enfoque no sector de infra-estruturas, energia e indústria) e explorar oportunidades de prestação de serviços de assessoria financeira, tendo como propósito dinamizar a actividade cross-border com outras geografias onde o Grupo BES está presente (Portugal, Espanha, Brasil, EUA, UK), explorando este factor de diferenciação no mercado local.

Esta nova unidade assumirá a figura jurídica de uma Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM), registada junto da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) de Angola e irá também permitir a oferta de serviços na área do mercado de capitais, nomeadamente a distribuição e intermediação de valores mobiliários, no quadro da prevista criação do novo

Mercado Regulamentado de Dívida Pública (MRDP). Espera-se que as iniciativas actualmente em curso em Angola, possibilitem o rápido desenvolvimento do mercado interno de capitais (primário e secundário) e propiciem um acrescido dinamismo ao sector financeiro angolano com a criação de novos produtos, novas áreas de negócio e novos operadores de mercado.

#### **ESSA (Espírito Santo Securities Angola, SA)**

Actualmente decorre o processo constituição da ESSA, Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, aguardando-se pelo licenciamento das autoridades competentes de Angola. A equipa que constituirá a sociedades encontra-se em fase de formação, estando instalada no Edifício ESCOM, local da futura sede da mesma.

A criação da ESSA visa dotar o Banco de capacidades para o desenvolvimento de novas áreas de negócio, quer ao nível do mercado primário de dívida e “equity”, bem como ao nível do mercado secundário (corretagem).

#### **NOTA 30 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2013, até à aprovação das Demonstrações Financeiras, que justifiquem ajustamentos ou divulgações nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira do Banco, os seus resultados e/ou as suas actividades.



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Moncada Prestige  
Rua Assalto ao Quartel da Moncada 16 2º  
Luanda

Telefone: +244 227 28 01 01  
Fax: +244 227 28 01 19  
Internet: www.kpmg.co.ao  
E-mail: aokpmg@kpmg.com

## Relatório do Auditor Independente

**Aos Accionistas do  
Banco Espírito Santo Angola, S.A.**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Espírito Santo Angola, S.A.**, ('BESA' ou 'Banco') que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 1.107.139.014 milhares de AOA e um total de fundos próprios de 157.908.360 milhares de AOA, incluindo um resultado líquido de 3.619.796 milhares de AOA), a demonstração de resultados, a demonstração de mutações nos fundos próprios e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

### Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras ('CONTIF') e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola ('BNA'), e pelo controlo interno que considere ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

Excepto quanto às situações descritas nos parágrafos nº 1 a 2 abaixo, estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.





#### Bases para a Opinião com Reservas

1. No exercício de 2013, o Banco registou um aumento de capital social no montante de 49.806.083 milhares de AOA, do qual foram realizados 48.000.000 milhares de AOA, por entrada de accionistas e 1.806.083 milhares de AOA, em resultado da actualização monetária efectuada ao capital social anteriormente realizado, reconhecido por contrapartida de custos do exercício.

Em nossa opinião, de acordo com as regras contabilísticas do CONTIF, não estão reunidos os requisitos contabilísticos que permitam que o Banco proceda a uma actualização monetária do seu capital social, pelo que o mesmo se encontra sobrevalorizado naquele montante e o resultado do exercício subvalorizado à presente data. De referir, que o impacto da actualização monetária efectuada pelo Banco em fundos próprios é neutra.

2. O Código do Imposto Industrial permite a dedução ao resultado tributável de todos os proveitos provenientes de títulos de dívida pública do Estado angolano.

Para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar, o BESA tem vindo a considerar como dedutíveis, nos exercícios até 2011, proveitos financeiros associados a operações com o Estado Angolano.

Até esta data o Banco não nos apresentou a demonstração de que este entendimento está alinhado com a legislação fiscal Angolana, pelo que não nos é possível concluir sobre a razoabilidade do montante registado em provisões para contingências fiscais existentes.

#### Opinião com reservas

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as situações descritas nos parágrafos nº 1 a 2 das Bases para a opinião com Reservas, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Espírito Santo Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2013 e o seu desempenho financeiro, as mutações nos fundos próprios e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF e outras disposições emitidas pelo BNA.



### Ênfases

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

1. Conforme referido no Relatório do Auditor Independente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Banco Espírito Santo Angola, S.A., não dispunha, naquela data, de desenvolvimentos informáticos que permitissem a verificação do cumprimento dos requisitos do Aviso nº 3/2012 do BNA para efeitos de constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, que à data de 31 de Dezembro de 2013 apresenta o valor de 23.458.564 milhares de AOA (2012: 26.134.254 milhares de AOA).

Assim, à data de 31 de Dezembro de 2012 não foi possível obter a identificação efectiva (i) das operações de crédito que foram objecto de reestruturação e (ii) do grupo económico em que cada cliente se insere, pelo que não conseguimos concluir sobre a adequação do montante registado na rubrica Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, face aos requisitos estabelecidos no Aviso n.º 3/2012 do Banco Nacional de Angola.

Sem prejuízo do referido nos parágrafos anteriores e do seu impacto ao nível da classificação do crédito concedido de acordo com o Aviso 3/2012 do BNA, a exposição líquida dos colaterais dos referidos créditos em 2013, está coberta por garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, recebida pelo Banco durante o exercício de 2013, conforme descrito na nota 8 às demonstrações financeiras.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012, não tinha sido possível testar o juro reconhecido em resultados do exercício no montante de 67.699.602 milhares de AOA, proveniente da carteira de crédito concedido a clientes, devido a uma impossibilidade de extracção da informação do sistema operacional. Os referidos juros encontram-se igualmente cobertos pela garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, recebida pelo Banco durante o exercício de 2013, conforme descrito na nota 8 às demonstrações financeiras.

2. Conforme referido no Relatório do Auditor Independente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, naquele exercício foi constituído o fundo BESA Valorização para o qual foram transferidos imóveis no montante de 75.580.011 milhares de AOA. No entanto, de acordo com o enquadramento que nos foi apresentado da operação, as unidades de participação do Fundo foram integralmente subscritas pelo BESA através da entrada em espécie destes imóveis e a realização da parcela remanescente em dinheiro. Face à substância da operação, não existiu lugar ao desconhecimento dos referidos activos que se encontram registados em Bens não de uso próprio. A 31 de Dezembro de 2013, o saldo desta rubrica ascende ao montante de 75.580.011 milhares de AOA.

Face às avaliações realizadas por entidades externas, durante o exercício de 2013, e à convicção do Conselho de Administração do Banco que o valor futuro desses activos, após conclusão dos diversos projectos, é recuperável, consideramos ultrapassada a limitação de âmbito mencionada no nosso relatório relativo ao exercício de 2012.



3. Conforme referido no Relatório do Auditor Independente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, não nos tinha sido possível obter informação sobre a existência e titularidade de imóveis registados em Imobilizado em curso no montante de 7.190.235 milhares de AOA (2012: 7.190.235 milhares de AOA) e Outros valores no montante de 4.801.009 milhares de AOA (2012: 4.801.009 milhares de AOA).

Não obstante esta situação se manter com referência a 31 de Dezembro de 2013, o valor destes activos passou a estar substancialmente coberto pela garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, nomeadamente no montante de 11.589.249 milhares de AOA, conforme descrito nas notas 9 e 12 às demonstrações financeiras, pelo que consideramos ultrapassada a limitação de âmbito mencionada no nosso relatório relativo ao exercício de 2012.

4. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende da manutenção das garantias recebidas pelo Banco e do apoio dos accionistas na cobertura dos riscos da sua actividade.
5. Decorrente dos ajustamentos que vierem a revelar-se necessários ao nível dos capitais próprios do Banco, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 1 a 2 das Bases para a opinião com Reservas e em função de possíveis alterações nos pressupostos inerentes às situações mencionadas nos Ênfases 1 a 4 acima, o Banco Espírito Santo Angola, S.A., deverá avaliar a necessidade de um aumento do capital social, de forma a manter o cumprimento com os requisitos mínimos em termos de fundos próprios estabelecidos no Aviso n.º 4/2007 do Banco Nacional de Angola.

Luanda, 4 de Julho de 2014

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Monçada Prestige  
Rua Assalto ao Quartel de Monçada 15 2º  
Luanda

Telefone: +244 227 28 01 01  
Fax: +244 227 28 01 19  
Internet: www.kpmg.co.ao  
E-mail: aokpmg@kpmg.com

## Relatório do Auditor Independente

**Aos Accionistas do  
Banco Espírito Santo Angola, S.A.**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Banco Espírito Santo Angola, S.A.**, ('BESA' ou 'Banco') que compreendem o balanço consolidado patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 1.108.505.295 milhares de AOA e um total de fundos próprios de 157.801.079 milhares de AOA, incluindo um resultado líquido de 3.321.505 milhares de AOA), a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de mutações nos fundos próprios consolidada e a demonstração de fluxos de caixa consolidada relativas ao exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

### Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras ('CONTIF') e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola ('BNA'), e pelo controlo interno que considere ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras consolidadas.

Excepto quanto às situações descritas nos parágrafos 1 a 3 abaixo, estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



### Bases para a Opinião com Reservas

1. No âmbito do nosso trabalho, foi-nos prestado um conjunto de informação relativamente à estrutura do Grupo, com a discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

Não obstante, no exercício de 2013 identificamos um conjunto de operações de crédito a cinco entidades no montante de 50.054.688 milhares de AOA, com vista a financiar projectos imobiliários, cujo nível de capitais próprios dessas Sociedades é significativamente reduzido quando comparado com o valor total de investimento. Adicionalmente não nos foi possível confirmar a capacidade financeira de geração de cash-flows dos referidos projectos, de forma a podermos concluir que a maioria dos riscos e benefícios associados a esses projectos pertencem aos detentores de capital dessas Sociedades. Desta forma, não nos foi possível avaliar se o perímetro de consolidação do Banco deveria incluir estas Sociedades.

2. No exercício de 2013, o Banco registou um aumento de capital social no montante de 49.806.083 milhares de AOA, do qual foram realizados 48.000.000 milhares de AOA, por entrada de accionistas e 1.806.083 milhares de AOA, em resultado da actualização monetária efectuada ao capital social anteriormente realizado, reconhecido por contrapartida de custos do exercício.

Em nossa opinião, de acordo com as regras contabilísticas do CONTIF, não estão reunidos os requisitos contabilísticos que permitam que o Banco proceda a uma actualização monetária do seu capital social, pelo que o mesmo se encontra sobrevalorizado naquele montante e o resultado do exercício subvalorizado à presente data. De referir, que o impacto da actualização monetária efectuada pelo Banco em fundos próprios é neutra.

3. O Código do Imposto Industrial permite a dedução ao resultado tributável de todos os proveitos provenientes de títulos de dívida pública do Estado angolano.

Para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar, o BESA tem vindo a considerar como dedutíveis, nos exercícios até 2011, proveitos financeiros associados a operações com o Estado Angolano.

Até esta data o Banco não nos apresentou a demonstração de que este entendimento está alinhado com a legislação fiscal Angolana, pelo que não nos é possível concluir sobre a razoabilidade do montante registado em provisões para contingências fiscais existentes.



### Opinião com reservas

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as situações descritas nos parágrafos nº 1 a 3 das Bases para a opinião com Reservas, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Espírito Santo Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2013 e o seu desempenho financeiro consolidado, as mutações nos fundos próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF e outras disposições emitidas pelo BNA.

### Ênfases

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

1. Conforme referido no Relatório do Auditor Independente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Banco Espírito Santo Angola, S.A., não dispunha, naquela data, de desenvolvimentos informáticos que permitissem a verificação do cumprimento dos requisitos do Aviso nº 3/2012 do BNA para efeitos de constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, que à data de 31 de Dezembro de 2013 apresenta o valor de 23.458.564 milhares de AOA (2012: 26.134.254 milhares de AOA).

Assim, à data de 31 de Dezembro de 2012 não foi possível obter a identificação efectiva (i) das operações de crédito que foram objecto de reestruturação e (ii) do grupo económico em que cada cliente se insere, pelo que não conseguimos concluir sobre a adequação do montante registado na rubrica Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, face aos requisitos estabelecidos no Aviso n.º 3/2012 do Banco Nacional de Angola.

Sem prejuízo do referido nos parágrafos anteriores e do seu impacto ao nível da classificação do crédito concedido de acordo com o Aviso 3/2012 do BNA, a exposição líquida dos colaterais dos referidos créditos em 2013, está coberta por garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, recebida pelo Banco durante o exercício de 2013, conforme descrito na nota 8 às demonstrações financeiras.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012, não tinha sido possível testar o juro reconhecido em resultados do exercício no montante de 67.699.602 milhares de AOA, proveniente da carteira de crédito concedido a clientes, devido a uma impossibilidade de extracção da informação do sistema operacional. Os referidos juros encontram-se igualmente cobertos pela garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, recebida pelo Banco durante o exercício de 2013, conforme descrito na nota 8 às demonstrações financeiras.



2. Conforme referido no Relatório do Auditor Independente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, naquele exercício foi constituído o fundo BESA Valorização para o qual foram transferidos imóveis no montante de 75.580.011 milhares de AOA. No entanto, de acordo com o enquadramento que nos foi apresentado da operação, as unidades de participação do Fundo foram integralmente subscritas pelo BESA através da entrada em espécie destes imóveis e a realização da parcela remanescente em dinheiro. Face à substância da operação, não existiu lugar ao desconhecimento dos referidos activos que se encontram registados em Bens não de uso próprio. A 31 de Dezembro de 2013, o saldo desta rubrica ascende ao montante de 103.447.031 milhares de AOA.

Face às avaliações realizadas por entidades externas, durante o exercício de 2013, e à convicção do Conselho de Administração do Banco que o valor futuro desses activos, após conclusão dos diversos projectos, é recuperável, consideramos ultrapassada a limitação de âmbito mencionada no nosso relatório relativo ao exercício de 2012.

3. Conforme referido no Relatório do Auditor Independente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, não nos tinha sido possível obter informação sobre a existência e titularidade de imóveis registados em Imobilizado em curso no montante de 7.190.235 milhares de AOA (2012: 7.190.235 milhares de AOA) e Outros valores no montante de 4.801.009 milhares de AOA (2012: 4.801.009 milhares de AOA).

Não obstante esta situação se manter com referência a 31 de Dezembro de 2013, o valor destes activos passou a estar substancialmente coberto pela garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, nomeadamente no montante de 11.589.249 milhares de AOA, conforme descrito nas notas 9 e 12 às demonstrações financeiras, pelo que consideramos ultrapassada a limitação de âmbito mencionada no nosso relatório relativo ao exercício de 2012.

4. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende da manutenção das garantias recebidas pelo Banco e do apoio dos accionistas na cobertura dos riscos da sua actividade.
5. Decorrente dos ajustamentos que vierem a revelar-se necessários ao nível dos capitais próprios do Banco, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 1 a 3 das Bases para a opinião com Reservas e em função de possíveis alterações nos pressupostos inerentes às situações mencionadas nos Ênfases 1 a 4 acima, o Banco Espírito Santo Angola, S.A., deverá avaliar a necessidade de um aumento do capital social, de forma a manter o cumprimento com os requisitos mínimos em termos de fundos próprios estabelecidos no Aviso n.º 4/2007 do Banco Nacional de Angola.

Luanda, 4 de Julho de 2014

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

